HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE GESTÃO 2022/2023/2022/CIPAA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *data da assinatura eletrônica*.

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH HU/UFS – 2022/2023

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, em sala de reunião aberta no aplicativo Microsoft Teams©, às 14:06 h, estando presente o senhor Jerinaldo Domingos dos Santos Junior, ex-presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), porém ainda membro, juntamente com os demais membros indicados pela Superintendência do Hospital Universitário HU/UFS e eleitos pelos funcionários para composição da referida comissão, foi iniciada reunião para posse da CIPA gestão 2022/2023.

O senhor Jerinaldo Domingos iniciou a reunião dando as boas-vindas aos novos integrantes e também parabenizou a gestão anterior 2021/2022, pelo desempenho excelente, voltado para a promoção da saúde e segurança no hospital. Citou a importância da nova gestão não somente procurar manter tal padrão como também ir além, buscando sempre melhorias, desempenhando as atribuições com compromisso e de forma coesa. Falou sobre o novo desafio que a gestão atual enfrentará, no tocante a temática prevenção de assédio moral e sexual no trabalho que de acordo com a lei 14.457/22 passa a ser uma das atribuições da CIPA. Para dar continuidade a pauta do dia - instalação e posse da nova gestão e escolha dos membros para os cargos de vice-presidente e secretário - passou a palavra para a nova presidente Andreza Bezerra da Silva, designada pela empresa, conforme a NR 05. A mesma iniciou sua fala agradecendo aos membros da gestão anterior 2021/2022, em especial ao ex-presidente Jerinaldo Domingos dos Santos Junior e a ex-vice-presidente Helba Rocha do Nascimento Santos, pela maestria com a qual conduziram a gestão. Em seguida deu as boas-vindas aos novos integrantes e falou da importância do papel do cipeiro(a), participando ativamente das demandas e ações. Referente as reuniões, decidiu-se que serão híbridas (presencial e online), em datas a combinar, inicialmente no horário das 11:00, podendo haver mudanças, se necessário, para melhor adequação da participação de todos.

Antecedendo a escolha do membro para o cargo de vice-presidente, a palavra foi franqueada a Helba Rocha que já ocupou a função e pode esclarecer dúvidas a respeito das atribuições que compete ao cargo. Disponibilizou-se para o referido cargo apenas a senhora Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana, eleita por unanimidade. Para o cargo de secretário(a), a quem caberá a função de redigir as atas das reuniões, ficou definido como secretária titular Anne Rafaelle dos Santos Almeida e secretária substituta Silvana Alves de Oliveira.

Ficou agendada reunião de transição entre antigos e atuais presidentes e vice-presidentes, para a terça-feira da semana seguinte, para passagem da pasta e definição do calendário das reuniões ordinárias. De antemão, a presidente, já deixou os membros cientes da necessidade de reunirmos na primeira semana do mês de janeiro/2023 para tratar sobre o evento “janeiro branco”.

O senhor Jerinaldo Domingos afirmou que o Teams é o canal oficial de comunicação da Comissão, disse também que o grupo do WhatsApp, serve para dar celeridade a disseminação das informações, porém este não substitui o primeiro. Citou que nos próximos dias estará liberando o acesso dos novos membros ao Sei e Teams, onde consta importante documentação, recomendando a leitura do regimento interno e da NR05.

Por fim, a presidente reforçou que todas as decisões serão tomadas em consenso e agradeceu a presença de todos, desejando-lhes uma excelente gestão.

Servidores que compõe a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio gestão 2022/2023, conforme portaria 377, de 17/11/2022:

I - Representantes do empregador:

Membros Titulares:

ANDREZA BEZERRA DA SILVA, SIAPE nº 301**** - PRESIDENTE;

HELBA ROCHA DO NASCIMENTO SANTOS, SIAPE nº 234****;

JERINALDO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE nº 234****;

JOSE AZAEL DE GOIS TERCEIRO NETO, SIAPE nº 216****;

DANIELA PASSOS RIBEIRO, SIAPE nº 239****;

EDSON MIRANDA, SIAPE nº 313****;

LINDAURA ALVES DE OLIVEIRA MATOS, SIAPE nº 315****;

ALLANA MARIA DE SOUZA ARAUJO, SIAPE nº 241****

Membros Suplentes:

SILVANA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 234****;

JOSIVANIA SANTOS LIMA, SIAPE nº 225****;

ANDRÉ LUIZ PALMEIRA SANTOS, SIAPE nº 305****;

VANESSA FREDERICO BARBOSA, SIAPE nº 216****;

DOMINIQUE DE SOUZA FARIAS, SIAPE nº 234****;

ALAILSON SANTOS VIEIRA, SIAPE nº 301****.

II - Representantes eleitos pelos empregados

Membros Titulares:

ANNE RAFAELLE DOS SANTOS ALMEIDA, SIAPE nº 303****;

GENILDA SANTOS FELIX, SIAPE nº 304****;

ALANA KARLA DA SILVA, SIAPE nº 120****;

JULIANA OLIVEIRA RIBAS MELO, SIAPE nº 303****;

CLAUDIA GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA, SIAPE nº 224****;

ISABELA ALMEIDA DOS SANTOS, SIAPE nº 224****;

FELIPE SOUZA VIEIRA, SIAPE nº 236****;

GIZELLE DE OLIVEIRA SOUZA, SIAPE nº 193****;

Membros Suplentes:

LUCIANGELA MENEZES DE LIMA, SIAPE nº 231****;

MARA MAELY OLIVEIRA ROQUE, SIAPE nº 225****;

MARIA CELMA LIMA FERREIRA, SIAPE nº 216****;

TAINAN MENEZES DA SILVA LEAL, SIAPE nº 304****;

JOSE AIRTON DE SOUZA, SIAPE nº 225****;

ALEX SANTOS CRUZ, SIAPE nº 223****

Nada mais havendo a tratar, a presidente empossada deu por encerrada a reunião de posse. A ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes.

_____ _____

Andreza Bezerra da Silva

Presidente

Anne Rafaelle dos Santos Almeida

Secretária Titular

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 22/12/2022, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 22/12/2022, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 22/12/2022, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 22/12/2022, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 22/12/2022, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dominique de Souza Farias**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 22/12/2022, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 23/12/2022, às 00:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almeida dos Santos**, **Membro da Comissão**, em 23/12/2022, às 07:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Membro da Comissão**, em 23/12/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 23/12/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 23/12/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 23/12/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 23/12/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 23/12/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria de Souza Araujo**, **Membro da Comissão**, em 23/12/2022, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 23/12/2022, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Palmeira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 24/12/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 24/12/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciangela Menezes de Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 26/12/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 26/12/2022, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Airton de Souza**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 26/12/2022, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 27/12/2022, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539,

de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Souza Vieira**, **Membro da Comissão**, em 27/12/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 27/12/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Ribas Melo**, **Membro da Comissão**, em 27/12/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Maely Oliveira Roque**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 28/12/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 02/01/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 13/03/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26547231** e o código CRC **0937A6B5**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 26547231

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DEZEMBRO 2022/2022/CIPAA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, 23 de dezembro de 2022.

Ata - SEI nº REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DEZEMBRO 2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quatro minutos, iniciou-se a reunião extraordinária desta comissão, na modalidade *online*, via plataforma Microsoft Teams©, sob a presidência da Sr.ª Andreza Bezerra da Silva, que informou a pauta a ser tratada: Apresentação do calendário de reuniões ordinárias; Orientação de leitura de documentos e leis importantes para o desenvolvimento das atividades; Recomendação da realização dos cursos sobre Assédio Moral e Sexual no trabalho, ofertados pela Instituição; Definição de membros para atividades específicas; Capacitação CIPA ORIENTA.

A presidente comunicou que o calendário de reuniões ordinárias enviado via e-mail institucional precisará ser ajustado e que após realizar as alterações postará no Sei (Sistema Eletrônico de Informações) para que todos os membros deem ciência. Referente aos dias e horários das reuniões ordinárias, padronizou-se que será toda primeira quarta-feira do mês, das onze às doze horas, podendo ser alterado para das quatorze e trinta às quinze e trinta, dependendo da necessidade. Reforçou a importância da leitura do Regimento Interno, NR 05, Lei 14.457 que trata da questão do assédio no trabalho, e da Lei do Agosto Lilás que trata da proteção à mulher; para que tenhamos conhecimento prévio dos temas e assim possamos desempenhar melhor nossa função. Referente aos cursos de Assédio Moral e Sexual no Trabalho a presidente informou sobre o passo a passo para inscrição e sinalizou a necessidade de após a conclusão dos mesmos, anexar os dois certificados em arquivo único no processo Sei 23530.018070/2022-45.

Dando seguimento, a vice-presidente Sr.ª Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana, informou sobre a necessidade de escolher alguns membros para demandas específicas da comissão. Ficou definido que Vanessa Frederico Barbosa ficará responsável pela conferência da caixa de e-mail da CIPA (cipa.huufs@ebserh.gov.br) e sinalizar as demandas existentes. E para copilar os dados do CIPA ORIENTA os responsáveis serão: André Luiz Palmeira Santos, Genilda Santos Félix e Isabela Almeida dos Santos, deixo registrado que os membros definidos, se disponibilizaram voluntariamente, não sendo necessário votação.

Fica agendada reunião para próxima quarta-feira, vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois às onze horas, na modalidade *online*, para capacitação do CIPA ORIENTA que será mediada pelos membros Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior e Helba Rocha do Nascimento Santos. De antemão, explicaram que o programa será realizado *in loco*, com a participação de todos os membros em seu respectivo setor e horário de trabalho. O Sr.º Jerinaldo Domingos enfatizou que as demandas devem ser apresentadas a presidente e a vice-presidente, para dar seguimento em consenso, portanto nenhuma decisão deve ser tomada por conta própria, de forma isolada. A Sr.ª Helba Rocha ressaltou a importância de nos atentarmos às normas de conduta durante o desempenho das atividades, para que a comissão não venha a responder processo pela quebra de sigilo ou falta de ética.

A presidente Andreza Bezerra enfatizou que cada membro deve ter o compromisso de acessar o Sei para realizar assinatura das atas das reuniões que participarem, bem como acompanhar as informações referente a comissão através do Sei e e-mail institucional. Padronizou-se que as justificativas de ausências deverão ser informadas via e-mail cipa.huufs@ebserh.gov.br, para então serem lançadas em ata.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta e quatro minutos, a ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Andreza Bezerra da Silva	Anne Rafaelle dos Santos Almeida
Presidente	Secretária Titular

LISTA DE PRESENÇA:

1. Alailson Santos Vieira
2. Alana Karla da Silva
3. Alex Santos Cruz
4. Allana Maria de Souza Araujo
5. André Luiz Palmeira Santos
6. Andreza Bezerra da Silva

7. Anne Rafaelle dos Santos Almeida
8. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana
9. Daniela Passos Ribeiro
10. Dominique de Souza Farias
11. Edson Miranda
12. Felipe Souza Vieira
13. Genilda Santos Felix
14. Gizelle de Oliveira Souza
15. Helba Rocha do Nascimento Santos
16. Isabela Almeida dos Santos
17. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior
18. Jose Airton de Souza
19. Jose Azael de Gois Terceiro Neto
20. Josivania Santos Lima
21. Lindaura Alves de Oliveira Matos
22. Luciangela Menezes de Lima
23. Mara Maely Oliveira Roque
24. Maria Celma Lima Ferreira
25. Silvana Alves de Oliveira
26. Tainan Menezes da Silva Leal
27. Vanessa Frederico Barbosa

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 26/12/2022, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 26/12/2022, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 26/12/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 26/12/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 26/12/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 26/12/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dominique de Souza Farias**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 26/12/2022, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 26/12/2022, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 26/12/2022, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Airton de Souza**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 26/12/2022, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539,

de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 26/12/2022, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Palmeira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 26/12/2022, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 26/12/2022, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 27/12/2022, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciangela Menezes de Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 27/12/2022, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Souza Vieira**, **Membro da Comissão**, em 27/12/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almeida dos Santos**, **Membro da Comissão**, em 27/12/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 27/12/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 28/12/2022, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Membro da Comissão**, em 28/12/2022, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria de Souza Araujo**, **Membro da Comissão**, em 28/12/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Maely Oliveira Roque**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 28/12/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 02/01/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Ribas Melo**, **Membro da Comissão**, em 02/01/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 02/01/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 30/01/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 13/03/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 17/03/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539,

de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26610861** e o código CRC **6CA2E1FC**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 26610861

Ata - SEI nº ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA II DEZEMBRO/2022/2022/CIPAA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *28 de dezembro de 2022*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA II

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e um minuto, iniciou reunião extraordinária desta comissão, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams©, sob a presidência da Sr.ª Andreza Bezerra da Silva, que logo após saudar a todos, agradeceu a disponibilidade do Sr.º Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior, que se encontra de férias, e da Sr.ª Helba Rocha do Nascimento Santos, que mesmo estando em período de recesso, se prontificaram a mediar a capacitação sobre o projeto CIPA Orienta. A presidente sinalizou que o calendário das reuniões ordinárias atualizado já foi enviado via e-mail institucional. Passou a palavra para a vice-presidente a Sr.ª Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana, que após cumprimentar os membros, reforçou avisos importantes: que prosseguiremos com as reuniões no próximo dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, onde será abordado o plano de trabalho e a programação do Janeiro Branco; que os certificados dos cursos de Assédio Moral e Sexual disponibilizados pela Instituição, devem ser anexados via SEI; e que as atas das reuniões devem ser assinadas eletronicamente pelos participantes. Se colocou à disposição dos membros em caso de dúvidas, e cedeu a palavra para os mediadores da capacitação, que também são membros.

A Sr.ª Helba Rocha iniciou explicando em que consiste o CIPA Orienta, que serão visitas presenciais curtas, com entrega de folder, realizada nos setores de trabalho, periodicamente. Durante sua fala discorreu sobre o conceito e objetivos do projeto, sempre visando a orientação dos trabalhadores sobre ações de segurança e saúde do trabalho, além de prevenção e combate ao assédio moral, sexual e outras formas de violência contra o trabalhador. Ressaltou também a importância de incentivar os funcionários a registrar suas solicitações formalmente, desmistificando a ideia de que essa ação poderá trazer punição ou retaliação. Objetivando que os funcionários entendam sua importância para a CIPA, pois é através das demandas apresentadas por eles que as ações da comissão são pensadas, aproximando a CIPA do trabalhador.

O Sr.° Jerinaldo Júnior apresentou as informações que constará no folder explicativo, que será distribuído durante as visitas: o conceito de CIPA, quem deve constitui-la, suas atribuições, as atribuições dos empregados, os cipeiros atuais, as atividades já desenvolvidas e as que estão em andamento, além dos canais de comunicação. Destacou que os mapas de riscos já foram elaborados, ficando pendente apenas o do laboratório, pois este setor passou por recente mudança de local, cabendo a nova gestão realizar as visitas e atualizações necessárias. Enfatizou a importância dos membros estarem a par deste conteúdo, para serem capazes de sanar quaisquer dúvidas que porventura surgirem durante a visitação. Frisou que as questões referentes ao assédio moral e sexual devem ser reportadas diretamente à Ouvidoria, para serem formalizadas e dar seguimento às providencias cabíveis. No tocante a esta temática, cabe à CIPA o papel de desenvolver ações de prevenção e orientação, incentivando os colaboradores a perder o receio de denunciarem.

A Sr.ª Daniela Passos Ribeiro, membro da comissão, pontuou a necessidade de esclarecer aos trabalhadores as atribuições da CIPA, destacando que elas não estão relacionadas à manutenção de equipamentos, e assim sendo, não estamos habilitados a resolvê-los. Vale ressaltar que já existe setor com esta finalidade na Instituição. Citou também a importância dos cipeiros saberem como utilizar o SEI para abertura e encaminhamento de demandas, tanto para uso próprio, como para orientar os demais colegas, incentivando a participação ativa dos trabalhadores no processo, questão abordada no fomento partiCIPA.

Seguindo com sua fala, o Sr. º Jerinaldo Júnior explanou sobre os normativos que embasam o exercício da CIPA, tais como a NR-5, o regimento interno, as Leis 14.457 e 14.448, e Ofícios Circulares; ensinando como localizá-los dentro do Microsoft Teams©. Informou a presidente e a vice-presidente que elas precisarão participar de uma outra comissão, denominada comissão de perfuro cortante, conforme NR-32. Recomendou adicionar os representantes das terceirizadas como convidados na plataforma Teams, para que eles também tenham acesso a este conteúdo. Mencionou que o regimento interno passou por revisão e encontra-se no setor de qualidade, aguardando publicação. Reiterou que a palavra-chave da comissão é PREVENÇÃO, explicando que o público-alvo compreende todos os trabalhadores do hospital, independente de vínculo, seja Ebserh, UFS ou terceirizados. Porém ressaltou que a existência da nossa CIPA, não desobriga as terceirizadas, de acordo com a NR-5, a também constituírem CIPA, promovendo atividades conjuntas, durante a realização das ações. Sinalizou a importância da realização de pesquisas no decorrer da gestão, visando estabelecer um feedback com o trabalhador, captando sugestões de intervenções e de temas para próximas capacitações.

A Sr.ª Dominique de Souza Farias, membro da comissão, relatou que funcionários que utilizam a roupa privativa apresentou prurido e vermelhidão na pele. Indagou se faria parte de nossas atribuições intervir nestes casos. Jerinaldo e Helba responderam que sim, porém primeiramente é preciso formalizar a demanda via SEI para depois fazer os encaminhamentos necessários para a USOST e a hotelaria, para averiguação dos fatos.

Outro tema abordado, foi as atribuições da organização, sendo a principal delas proporcionar aos membros da comissão tempo suficiente dentro do seu expediente de trabalho, para a realização das tarefas que constam no plano de trabalho. Por isso as reuniões e eventos são programados antecipadamente, para que as chefias sejam comunicadas e se organizem, possibilitando a liberação do colaborador, exceto nos casos em que sua ausência gerar desassistência. Caso necessário a presidente e/ou a vice-presidente poderá emitir declaração comprobatória a favor do cipeiro no desempenho da função.

Por fim, foi apresentado as ações da gestão 2022/2023: Eventos de capacitação e conscientização (Janeiro Branco, Abril Verde, Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e SIPAT); Projetos de saúde e segurança no trabalho (implementar Projeto Trânsito Seguro e CIPA Orienta); Recebimento e acompanhamento de demandas dos empregados; Reuniões de discussão à saúde e segurança no trabalho; Realização do processo eleitoral 2023/2024; Visitas e elaboração/atualização dos mapas de riscos; Fomento do partiCIPA!

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas e trinta e nove minutos, a ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Andreza Bezerra da Silva

Presidente

Anne Rafaelle dos Santos Almeida

Secretária Titular

LISTA DE PRESENÇA:

1. Alailson Santos Vieira
2. Alana Karla da Silva
3. Alex Santos Cruz
4. Allana Maria de Souza Araújo
5. André Luiz Palmeira Santos
6. Andreza Bezerra da Silva
7. Anne Rafaelle dos Santos Almeida
8. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana
9. Daniela Passos Ribeiro
10. Dominique de Souza Farias
11. Felipe Souza Vieira
12. Genilda Santos Felix
13. Gizelle de Oliveira Souza
14. Helba Rocha do Nascimento Santos
15. Isabela Almeida dos Santos
16. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior
17. José Airton de Souza
18. José Azael de Gois Terceiro Neto
19. Josivania Santos Lima
20. Juliana Oliveira Ribas Melo
21. Lindaura Alves de Oliveira Matos
22. Luciangela Menezes de Lima
23. Manoel Messias Alves de Oliveira
24. Mara Maely Oliveira Roque
25. Maria Celma Lima Ferreira
26. Shirley Muniz Vieira Melo
27. Silvana Alves de Oliveira
28. Tainan Menezes da Silva Leal
29. Vanessa Frederico Barbosa

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 30/12/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 30/12/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almeida dos Santos**, **Membro da Comissão**, em 30/12/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 30/12/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dominique de Souza Farias**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/12/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/12/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/12/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciangela Menezes de Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/12/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 30/12/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/12/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Maely Oliveira Roque**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/12/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Palmeira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 01/01/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 01/01/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 02/01/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 02/01/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Ribas Melo**, **Membro da Comissão**, em 02/01/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 02/01/2023, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria de Souza Araujo**, **Membro da Comissão**, em 03/01/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 16/01/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Membro da Comissão**, em 16/01/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Souza Vieira**, **Membro da Comissão**, em 19/01/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de

2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 19/01/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Airton de Souza**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 21/01/2023, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 30/01/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 20/02/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 13/03/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/03/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26709526** e o código CRC **60D56F9B**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 26709526

Ata - SEI nº ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA JANEIRO 2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, 04 de janeiro de 2023.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA JANEIRO 2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às onze horas e cinco minutos, foi dado início a reunião ordinária desta comissão, no formato híbrido, presencial na sala RUTE e online via plataforma Microsoft Teams©, dirigida pela presidente Sr.ª Andreza Bezerra da Silva e a vice-presidente Sr.ª Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana, tendo como pauta a apresentação do plano de trabalho; a definição das estratégias do evento Janeiro Branco; e o que ocorrer.

Primeiramente a Sr.ª Andreza Silva sinalizou a importância da assinatura das atas apenas pelos membros que participaram para evitar transtornos administrativos. Em seguida adentrou na pauta do dia, explicando que o plano de trabalho proposto pela presidente e pela vice-presidente, deve ser construído coletivamente, por isso a apresentação das metas ocorreu de forma detalhada, discutindo cada ponto com os membros presentes e fazendo as alterações necessárias.

Primeira meta: Disponibilizar o formulário de pesquisa sobre saúde e segurança. Que visa estimular a participação do trabalhador HU-UFS na prevenção de acidente e promoção da saúde, apontando os riscos e sugestões de melhorias que serão direcionadas aos setores responsáveis, a fim de analisar o diagnóstico situacional, eliminar ou minimizar estes riscos. Tal formulário já foi encaminhado a todos colaboradores via e-mail institucional, canal de comunicação oficial, mas também podemos divulgá-los via aplicativo WhatsApp para ajudar na disseminação da informação. Esta pesquisa será repetida no final do ano para fazer o comparativo desta avaliação.

Segunda meta: Implantação do CIPA Orienta. Que visa permitir uma maior participação do trabalhador HU-UFS nas medidas de prevenção de acidentes de trabalho e ouvir as sugestões de promoção da saúde, tornando-os mais próximos da CIPA, uma vez que a responsabilidade com a saúde do trabalhador é de todos. Durante o mês de janeiro será feita a divisão das equipes e a produção dos folders que serão entregues, os membros atuarão durante os seus expedientes de trabalho e preferencialmente em seus setores. A implantação ficará para a primeira semana do mês de fevereiro deste ano.

Terceira meta: Implantar o SIGA CIPA. Que visa inserir a CIPA no SIGA do hospital, facilitando o acesso do trabalhador à comissão, além de acompanhar melhor nossas ações e intervenções. A depender da viabilidade, que será determinada pelo setor de tecnologia da informação SGTPI, a intenção é que seja implantado no mês de fevereiro este ano e traga como conteúdo: conceito de CIPA, as atribuições, os membros, os projetos, as ações desenvolvidas, os mapas de risco, NR-5, os canais de comunicação e telefones úteis, dentre outros.

Quarta meta: Implantar o projeto trânsito seguro. Que visa prevenir acidentes na área externa do hospital e consequências à saúde dos trabalhadores. O projeto foi elaborado na última gestão, pela ex-vice-presidente Helba Rocha do Nascimento Santos e será colocado em prática, em parceria com a DLIH e SMTT (caso seja aprovado pela Gestão). O projeto tem como objetivo orientar aos trabalhadores sobre como transitar com segurança e conscientizar os motoristas sobre limite de velocidade e o público que ali transita. O médico do trabalho Manoel Juvenal da Costa Neto sugeriu que também o Detran fosse contatado para somar ao evento, trazendo materiais de divulgação e/ou palestras de conscientização sobre a temática. Esta ação será desenvolvida no mês de maio deste ano, em alusão ao Maio Amarelo.

Quinta meta: Atualizar o mapa de risco do laboratório, transferido temporariamente para o prédio do anexo II. Que visa atualizar os riscos do ambiente de trabalho a fim de prevenir acidentes e consequências à saúde dos trabalhadores e para conscientização destes e das pessoas que circulam neste ambiente. Formou-se uma mini comissão com os seguintes membros, Helba, Jerinaldo, Josivania, Genilda e Maria Celma para realização da visita e Azael e Miranda para a confecção. O prazo estipulado para execução desta tarefa será até dezesseis de fevereiro deste ano, desde que o setor já esteja em pleno funcionamento. Futuramente também será necessário atualizar o mapa de risco do arquivo, que está sendo transferido para o quinto andar do prédio do anexo II e elaborar o da UTI pediátrica que será inaugurada.

Sexta meta: Publicar e apregoar todos os mapas de risco já revisados e atualizados pela gestão anterior. Que visa indicar os riscos existentes em cada ambiente, garantindo a segurança das pessoas que transitam nesses respectivos locais. Ficou pendente confirmação do Srs.º Edson Miranda e Azael Neto se todos os mapas elaborados na gestão anterior já foram confeccionados. O prazo estabelecido foi 31 de janeiro deste ano.

Sétima meta: Promover as capacitações. Que visa capacitar, conscientizar continuamente os colaboradores com o intuito de prevenir riscos à saúde e segurança no ambiente de trabalho, além de corrigir e evitar que se repitam. Definição das capacitações: Janeiro Branco, Abril Verde, Maio Amarelo, Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, capacitações que envolvam a temática do assédio moral e sexual no trabalho e outras formas de preconceito contra o trabalhador, além das capacitações in loco, que serão planejadas de acordo com o feedback da pesquisa sobre saúde e segurança.

Oitava meta: Realizar o processo eleitoral. Que consiste em planejar, organizar e conduzir o processo eleitoral da gestão seguinte. A comissão precisará ser nomeada até dezoito de setembro deste ano, as tratativas acerca deste assunto se iniciarão na reunião ordinária do mês de agosto.

Nona meta: Realizar a primeira corrida CIPA. Visando contribuir com a promoção da saúde do trabalhador. A data não ficou definida, mas será em outubro, alusivo ao dia do servidor público, local ainda a definir, orla da Atalaia ou parque da Sementeira, fica pendente os patrocinadores. O Sr.° Edson Miranda indicou um funcionário do hospital que possui experiência com promoção de corridas, o profissional de educação física do setor de reabilitação Ayslan, para informações e orientação.

Décima meta: Promover a SIPAT. É o principal evento da CIPA, desenvolvido para conscientizar os colaboradores acerca da segurança e saúde no trabalho, considerando seus vários aspectos: físico, mental, social e espiritual, respeitando as diversidades. O prazo será até

06/12/2023 e o custo ainda não foi definido.

Referente a segunda pauta, o Janeiro Branco, ficou definido que será na terça-feira dia 31/01/2023 manhã e tarde, na modalidade online. Foi sugerido que na abertura do evento, a presidente e a vice-presidente façam a apresentação da CIPA, conceito, seus membros, suas atribuições, incluindo a nova, que se refere a prevenção do assédio e preconceito contra o trabalhador. Para a formação da mesa as sugestões foram: Drº Raimundo Saturnino, representando a administração geral; Dr.º Manoel Juvenal, representando a USOST; Rose chefe da DIVGP; os três gerentes das GA (Gerência Administrativa), GEP (Gerência de Ensino e pesquisa) e GAS (Gerência de Atenção à Saúde); e Manoel Messias e Shirley Muniz, como representantes das terceirizadas, mantendo a integração deles em nossas ações, reforçando a importância da participação dos funcionários terceirizados. Formou-se uma mini comissão, pelos membros Jerinaldo, Helba, Alana e Claúdia, que ficarão responsáveis por convidar os palestrantes e organizar o cronograma. Palestrantes já confirmados: Dr.ª Norma, Dr.º Manoel e a Psicóloga Allana. Palestrantes sugeridos: Psicóloga Aline, Cecília da DIVGP, Alisson da psiquiatria, Rafaela da psiquiatria. Os temas sugeridos foram: saúde mental e emocional do trabalhador, ansiedade no trabalho, depressão, prevenção ao suicídio e a temática do assédio moral e sexual no trabalho e como suas consequências podem ocasionar prejuízos à saúde física e mental do trabalhador.

A presidente reforçou que as atas das reuniões devem ser assinadas eletronicamente apenas pelos membros que participaram da mesma. E padronizou-se que nos ofícios convocatórios via SEI, é preciso somente dar ciência.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas e trinta e nove minutos, a ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Andreza Bezerra da Silva	Anne Rafaelle dos Santos Almeida
Presidente	Secretária Titular

LISTA DE PRESENÇA:

1. Alailson Santos Vieira
2. Alana Karla da Silva
3. Alex Santos Cruz
4. Allana Maria de Souza Araújo
5. André Luiz Palmeira Santos
6. Andreza Bezerra da Silva
7. Anne Rafaelle dos Santos Almeida
8. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana
9. Daniela Passos Ribeiro
10. Dominique de Souza Farias
11. Ednalva Santos dos Anjos
12. Edson Miranda
13. Genilda Santos Felix
14. Helba Rocha do Nascimento Santos
15. Isabela Almeida dos Santos
16. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior
17. José Airton de Souza
18. Josivania Santos Lima
19. Juliana Oliveira Ribas Melo
20. Lindaura Alves de Oliveira Matos
21. Luciangela Menezes de Lima
22. Manoel Juvenal da Costa Neto
23. Manoel Messias Alves de Oliveira
24. Mara Maely Oliveira Roque
25. Maria Celma Lima Ferreira
26. Mayara Cardoso DOS SANTOS

27. Shirley Muniz Vieira Melo
28. Silvana Alves de Oliveira
29. Tainan Menezes da Silva Leal
30. Vanessa Frederico Barbosa

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

1. Gizelle de Oliveira Souza – ATESTADO MÉDICO

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 09/01/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 09/01/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciangela Menezes de Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 09/01/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 09/01/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 09/01/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Maely Oliveira Roque**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 09/01/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dominique de Souza Farias**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 09/01/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 10/01/2023, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almeida dos Santos**, **Membro da Comissão**, em 10/01/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 10/01/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 10/01/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Palmeira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 10/01/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 10/01/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 10/01/2023, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria de Souza Araujo**, **Membro da Comissão**, em 13/01/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Membro da Comissão**, em 16/01/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 17/01/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Airton de Souza**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 21/01/2023, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 30/01/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 13/02/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 13/02/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 20/02/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 06/03/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 13/03/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Ribas Melo**, **Membro da Comissão**, em 08/04/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26887626** e o código CRC **C056A644**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 26887626

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº ATA DA REUNIÃO SOBRE OS MAPAS DE RISCO JANEIRO2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *09 de Janeiro de 2023*.

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, iniciou uma reunião a fim de dar seguimento aos desenhos técnicos dos mapas de riscos desta unidade hospitalar HU/UFS por esta comissão (CIPA 2023), na modalidade presencial. Estavam presentes na reunião supracitada os colaboradores José Azael de Gois T. Neto e Edson Miranda.

Foram finalizados nesse dia os seguintes mapas:

1 - Clínica Médica I (Prédio do Hospital)

2 - Clínica Médica I (Ambulatório)

3 - Clínica Médica II (Ambulatório)

4 - Prédio Administrativo

Por fim, após revisão dos quatro itens supracitados a reunião se deu por encerrada às dezesseis horas e trinta e cinco minutos do corrente dia. A ata foi redigida pelo membro José Azael Neto e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) por Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

LISTA DE PRESENÇA:

1 - Edson Miranda

2 - José Azael de Gois Terceiro Neto

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 17/01/2023, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 23/01/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/06/2023, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27057481** e o código CRC **8ADE15E3**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 27057481

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO FOLDER DO EVENTO JANEIRO BRANCO 2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, 23 de janeiro de 2023.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, iniciou-se uma reunião a fim de criar/finalizar o folder referente ao evento “Janeiro Branco” desta unidade hospitalar HU/UFS por esta comissão (CIPA 2023), na modalidade presencial. Estava presente na reunião supracitada o colaborador José Azael de Gois T. Neto.

Por fim, após a aprovação da presidenta da CIPA, a reunião se deu por encerrada às dezessete horas e trinta minutos do corrente dia. A ata foi redigida pelo membro José Azael Neto e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) por Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, para assinatura digital do membro presente, conforme lista abaixo:

LISTA DE PRESENÇA:

1 - José Azael de Gois Terceiro Neto

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 24/01/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/06/2023, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 21/06/2023, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27219067** e o código CRC **21E46937**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 27219067

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FEVEREIRO 2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *03 de fevereiro de 2023*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FEVEREIRO 2023

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou reunião ordinária desta comissão, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams, presidida pela Sr.ª Andreza Bezerra que iniciou explicando que devido ao surgimento de grandes demandas a reunião não pode ser realizada na data programada em nosso calendário.

Passando para a pauta do dia, foi feito um balanço do primeiro evento do ano, o Janeiro Branco, que alcançou as expectativas tendo uma boa adesão, chegando a uma média de público de noventa pessoas. A presidente parabenizou a todos os membros que colaboraram, dando suas sugestões e participando; e avaliou o evento como positivo. Realizou algumas colocações, dentre elas, solicitou um maior engajamento dos membros para que as atividades não fiquem concentradas apenas em alguns, relembrando que enquanto estamos à disposição da CIPA, estamos em serviço. Em seguida deixou a palavra aberta a todos os membros para colocarem as suas impressões deste e sugestões para os próximos eventos. O Sr. º Jerinaldo Júnior, considerou o evento um sucesso, e reforçou a importância da comunicação eficaz entre os membros da comissão, para sanarem dúvidas do público externo. A Sr.ª Daniela Passos Ribeiro pontuou que a cada ano que passa os trabalhadores estão mais participativos nos eventos, e que a participação de membros mais atuantes vem colaborando diretamente com essa questão, além de dar mais visibilidade à CIPA dentro do hospital. A vice-presidente Cláudia Santana, também parabenizou aos membros e palestrantes, e ressaltou que a organização prévia tranquilizou a equipe. A Sr.ª Anne Almeida, destacou a importância da divulgação não somente pelos canais oficiais de comunicação, mas também pelos meios informais, como por exemplo, via WhatsApp, objetivando disseminar a informação rapidamente. A presidente completou que a divulgação de diferentes formas, seja online ou presencialmente, é uma força tarefa válida, buscando atingir nosso público-alvo.

A próxima pauta tratou da implantação do CIPA ORIENTA, ficou acordado que a vice-presidente Cláudia Santana em posse das informações, setor e horário de trabalho, fornecidas pelos membros, fará a divisão das equipes para que o projeto seja colocado em prática. Referente ao material impresso que será utilizado durante as visitas, os membros Azael Neto e Jerinaldo sinalizaram que já foi elaborado na gestão anterior, e colocou à disposição desta gestão.

A última pauta tratou sobre os mapas de riscos já elaborados, ficou agendado reunião para a próxima quinta-feira, dia nove do corrente mês, com a mini comissão que ficou designada na última reunião, para saber de Miranda e Neto quais são as pendências referentes aos mapas.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos, a ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Andreza Bezerra da Silva	Anne Rafaelle dos Santos Almeida
Presidente	Secretária Titular

LISTA DE PRESENÇA:

1. Alailson Santos Vieira
2. Alana Karla da Silva
3. Alex Santos Cruz
4. Allana Maria de Souza Araujo
5. André Luiz Palmeira Santos
6. Andreza Bezerra da Silva
7. Anne Rafaelle dos Santos Almeida
8. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana
9. Daniela Passos Ribeiro
10. Dominique de Souza Farias

11. Edson Miranda
12. Genilda Santos Felix
13. Gizelle de Oliveira Souza
14. Helba Rocha do Nascimento Santos
15. Isabela Almeida dos Santos
16. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior
17. Jose Azael de Gois Terceiro Neto
18. Josivania Santos Lima
19. Juliana Oliveira Ribas Melo
20. Lindaura Alves de Oliveira Matos
21. Luciangela Menezes de Lima
22. Manoel Messias Alves de Oliveira
23. Mara Maely Oliveira Roque
24. Maria Celma Lima Ferreira
25. Shirley Muniz Vieira Melo
26. Silvana Alves de Oliveira
27. Tainan Menezes da Silva Leal
28. Vanessa Frederico Barbosa

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 13/02/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 13/02/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 13/02/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 13/02/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 13/02/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 13/02/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 13/02/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 13/02/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 13/02/2023, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 14/02/2023, às 07:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almeida dos Santos**, **Membro da Comissão**, em 14/02/2023, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Maely Oliveira Roque**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 14/02/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dominique de Souza Farias**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 15/02/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Palmeira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/02/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 17/02/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 17/02/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 20/02/2023, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 20/02/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciangela Menezes de Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 22/02/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 02/03/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 06/03/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Membro da Comissão**, em 07/03/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 13/03/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Ribas Melo**, **Membro da Comissão**, em 08/04/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria de Souza Araujo**, **Membro da Comissão**, em 23/05/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/06/2023, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27708476** e o código CRC **2995A759**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 27708476

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MARÇO 2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *03 de março de 2023*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MARÇO 2023

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às onze horas e cinco minutos, iniciou reunião ordinária desta comissão CIPA, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams, dirigida pela presidente Sr.ª Andreza Bezerra da Silva e pela vice-presidente Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana. Inicialmente foi explicado que devido ao surgimento de algumas demandas para alguns membros, a reunião não pode ser realizada na data programada em nosso calendário.

A pauta do dia tratou sobre o CIPA ORIENTA, que será iniciado no dia vinte deste mês. Ocorrerá de forma contínua, portanto não há prazo para conclusão. Foi feita a divisão da comissão em grupos e a distribuição dos setores, visando dar cobertura total aos ambientes do hospital, conforme a tabela abaixo:

SETORES	Hospital principal (térreo, 1º e 2º andares)	Hospital principal (3º e 4º* andares)	Ambulatório e container do laboratório	Divigp, agência transfusional e patologia	Fundos do hospital (sala de compras, DLIH, almoxarifado, patrimônio, suprimentos e containers)	Anexo 1	Anexo 2 e engenharia clínica
MEMBROS	Cláudia Celma Genilda Alex Isabella	Mara André Alailson Miranda Alana K.	Helba Lindaura Allana M. Daniela	Allana M. Daniela	Jerinaldo Felipe Juliana Luciangela	Anne Dominique Josivania Gizelle	Andreza Airton Vanessa Silvana Tainan

Fica agendada reunião extraordinária, na modalidade online, para o próximo dia quinze, do mês corrente, às quatorze horas, para que em posse do material que será utilizado (folder) os membros possam alinhar estratégias de abordagem e sanar as dúvidas.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a presidente e vice-presidente agradeceram a presença de todos e declararam encerrada a reunião às doze horas e dez minutos, a ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

_____ _____

Andreza Bezerra da Silva — Presidente

Anne Rafaelle dos Santos Almeida — Secretária Titular

LISTA DE PRESENÇA:

1. Alailson Santos Vieira
2. Alana Karla da Silva
3. Allana Maria de Souza Araujo
4. Alex Santos Cruz
5. André Luiz Palmeira Santos
6. Andreza Bezerra da Silva
7. Anne Rafaelle dos Santos Almeida

8. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana
9. Daniela Passos Ribeiro
10. Dominique de Souza Farias
11. Edson Miranda
12. Felipe Souza Vieira
13. Genilda Santos Felix
14. Gizelle de Oliveira Souza
15. Helba Rocha do Nascimento Santos
16. Isabela Almeida dos Santos
17. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior
18. Jose Azael de Gois Terceiro Neto
19. Josivania Santos Lima
20. Juliana Oliveira Ribas Melo
21. Lindaura Alves de Oliveira Matos
22. Luciangela Menezes de Lima
23. Mara Maely Oliveira Roque
24. Silvana Alves de Oliveira
25. Vanessa Frederico Barbosa

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 06/03/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 06/03/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 06/03/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 06/03/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almeida dos Santos**, **Membro da Comissão**, em 06/03/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/03/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 06/03/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/03/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 06/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 06/03/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/03/2023, às 06:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Membro da Comissão**, em 07/03/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/03/2023, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria de Souza Araujo**, **Membro da Comissão**, em 08/03/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Palmeira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 08/03/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 09/03/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciangela Menezes de Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 09/03/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Maely Oliveira Roque**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 10/03/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 13/03/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 14/03/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 28/03/2023, às 05:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dominique de Souza Farias**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 28/03/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Ribas Melo**, **Membro da Comissão**, em 08/04/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Souza Vieira**, **Membro da Comissão**, em 03/05/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/06/2023, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28154875** e o código CRC **55A32034**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 28154875

Ata - SEI nº ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA MARÇO 2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, 15 de março de 2023.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA MARÇO 2023

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e seis minutos, a vice-presidente Sr.ª Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana iniciou reunião extraordinária desta comissão CIPA, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams.

A pauta do dia tratou sobre as orientações do programa CIPA ORIENTA, o membro Jerinaldo Júnior explicou que o programa tem como objetivo aproximar os funcionários da Instituição da comissão, conscientizando-os de que eles são parte integrante deste eixo saúde-segurança. Foi feita a leitura do folder, explicando cada item. A ideia é que a visita seja rápida, em torno de dez minutos, aonde de forma clara possamos abordar os colaboradores, explicando o conceito de CIPA e os normativos que a regulamentam, os objetivos e ações. Como ficaria inviável entregar um folder a cada funcionário, combinou-se entregar um por setor, podendo ser fixado, caso exista mural ou local específico para tal, se não houver, deixar em alguma pasta que esteja disponível nos setores em local de fácil acesso, para que todos os trabalhadores possam consultar as informações passadas, além de visualizar os nomes dos membros atuais e como entrar em contato com a comissão. Pensando na questão de sustentabilidade, no uso racional do papel, foi indagado a hipótese da ASCON, enviar o folder via e-mail institucional.

CIPA ORIENTA

O QUE É? QUEM DEVE CONSTITUIR?

- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio;
- Normativos: NR 5 (Alterada pela PORTARIA/MTP Nº 422) e Lei nº 14.457/2022;
- As organizações que possuam empregados regidos pela CLT devem constituir e manter CIPA.

QUAIS AS ATRIBUIÇÕES/OBJETIVOS DA CIPA?

- Prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- Acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos;
- Registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores com elaboração de mapas de risco, com assessoria da USOST;
- Verificar os ambientes e as condições de trabalho, visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- Participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- Acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, e propor, quando for o caso, medidas para a solução dos problemas identificados;
- Promover, anualmente, em conjunto com a USOST, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, conforme programação definida pela CIPA.

QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGADOS?

- Indicar à CIPA, à USOST e à Organização situações de riscos e apresentar sugestões para melhoria das condições de trabalho.

QUEM SÃO OS ATUAIS CIPEIROS?

Andreza Bezerra Da Silva - ***Presidente***;
Claudia Gabriela Santos De O. Santana – ***Vice Presidente***;
Helba Rocha Do Nascimento Santos;
Jerinaldo Domingos Dos Santos Junior;
Jose Azael De Gois Terceiro Neto;
Daniela Passos Ribeiro;
Edson Miranda,
Lindaura Alves De Oliveira Matos;
Allana Maria De Souza Araujo;
Silvana Alves De Oliveira;
Josivania Santos Lima;
André Luiz Palmeira Santos;
Vanessa Frederico Barbosa;
Dominique De Souza Farias;
Anne Rafaelle Dos Santos Almeida;
Genilda Santos Felix
Alana Karla Da Silva,
Juliana Oliveira Ribas Melo,
Isabela Almeida Dos Santos,
Felipe Souza Vieira,
Gizelle De Oliveira Souza,
Luciangela Menezes De Lima,
Mara Maely Oliveira Roque,
Maria Celma Lima Ferreira,
Tainan Menezes Da Silva Leal,
Jose Airton De Souza,
Alex Santos Cruz,
Alailson Santos Vieira;

O QUE A CIPA ESTÁ FAZENDO?

- Eventos de capacitação e conscientização;
- Reuniões, discussão, encaminhamento e resolução de problemas relacionados à saúde e segurança no trabalho,
- Visitas e elaboração dos mapas de riscos;
- Recebimento, direcionamento e cobrança por resoluções de demandas dos empregados via processo SEI;
- Implantação dos programas CIPA Orienta e partiCIPA!

COMO ENTRAR EM CONTATO COM A CIPA?

Processo SEI – perfil CIPA/SUP/HU-UFS
cipa.huufs@ebserh.gov.br

HU+ HospitalUniversitário · UFS Universidade Federal de Sergipe · EBSERH Hospitais Universitários Federais

CIPA SEGURANÇA 2023

Sobre questões relacionadas a assédio moral e/ou sexual no trabalho, devemos reforçar que essa demanda deve ser encaminhada diretamente à Ouvidoria, pois o trabalho da CIPA no tocante a essa temática é educativo. A presidente Andreza Silva pontuou que podemos lembrar aos colaboradores que além dos cursos disponibilizados pela Instituição sobre esses temas, também existem cartilhas a respeito.

Referente as demandas apresentadas via Sei, a membra Anne Almeida, perguntou se haveria algum caminho padrão a seguir. Jerinaldo Junior sugeriu que podemos padronizar o tipo do processo como Iniciativa de Comunicação Interna e a escolha do tipo do documento fica a critério do colaborador que formulará, escolhendo aquele que melhor atender ao seu propósito.

Foi sugerido pelos membros Daniela Passos e Miranda registrar a participação dos trabalhadores utilizando o impresso padrão de lista de presença. Cláudia Santana e Jerinaldo Domingos sugeriram também anotar as possíveis demandas apresentadas pelos funcionários, para posteriormente discutimos em conjunto. A membra Silvana Oliveira sugeriu a utilização da camisa da CIPA pelos membros que possuírem. O membro Miranda reforçou a importância de sermos exemplo para nossos colegas, principalmente não utilizando adornos.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a vice-presidente Sr.ª Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e cinquenta e três minutos, a ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Andreza Bezerra da Silva

Presidente

Anne Rafaelle dos Santos Almeida

Secretária Titular

LISTA DE PRESENÇA:

1. Alailson Santos Vieira
2. Alana Karla da Silva
3. Allana Maria de Souza Araujo
4. Alex Santos Cruz
5. André Luiz Palmeira Santos
6. Andreza Bezerra da Silva
7. Anne Rafaelle dos Santos Almeida
8. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana
9. Daniela Passos Ribeiro
10. Dominique de Souza Farias
11. Edson Miranda
12. Genilda Santos Felix
13. Gizelle de Oliveira Souza
14. Isabela Almeida dos Santos
15. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior
16. José Airton de Souza
17. Josivania Santos Lima
18. Lindaura Alves de Oliveira Matos
19. Mara Maely Oliveira Roque
20. Silvana Alves de Oliveira
21. Tainan Menezes da Silva Leal

Ausência justificada:

1. Vanessa Frederico Barbosa - ATM

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 28/03/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 28/03/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dominique de Souza Farias**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 28/03/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Palmeira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 28/03/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almeida dos Santos**, **Membro da Comissão**, em 29/03/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 29/03/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 29/03/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 29/03/2023, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 30/03/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Maely Oliveira Roque**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/03/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 03/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 07/04/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 11/04/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Airton de Souza**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 10/05/2023, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 17/05/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria de Souza Araujo**, **Membro da Comissão**, em 23/05/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Membro da Comissão**, em 23/05/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 25/05/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/06/2023, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 21/06/2023, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 04/12/2023, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 07/12/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28736048** e o código CRC **C753D33B**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 28736048

Ata - SEI nº ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ABRIL 2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *05 de abril de 2023*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ABRIL 2023

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às onze horas e dois minutos, iniciou reunião ordinária desta comissão CIPA, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams, dirigida pela presidente Sr.ª Andreza Bezerra da Silva e pela vice-presidente Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana.

A primeira pauta tratou sobre as visitas do programa CIPA ORIENTA, alguns membros que já iniciaram relataram suas experiências e avaliaram positivamente essa aproximação CIPA e colaborador, pois muitas dúvidas são sanadas, principalmente no tocante as demandas, reforçando a importância de comunicar formalmente, via SEI. Foi reforçado também que as questões referentes ao assédio, seja sexual ou moral, devem ser encaminhadas à Ouvidoria, cabe a CIPA função educativa, visando a prevenção. A presidente relembrou que o programa precisa comtemplar todo o hospital e solicitou aos demais grupos que ainda não iniciaram, devido as suas particularidades, que iniciem brevemente aos poucos e continuadamente.

A pauta seguinte, tratou sobre o evento Abril Verde, que sempre ocorreu em parceria com a USOST, porém este ano, a USOST de forma isolada planejou e divulgou o evento sem a participação da CIPA, chegando ao nosso conhecimento através do cronograma recebido via e-mail institucional. A presidente Andreza Silva contatou a chefia da referida Unidade para tratar o ocorrido e inserir a CIPA no mesmo evento, caso necessário será convocada reunião extraordinária para apresentar a resolutiva. A membra Helba Rocha, juntamente com a presidente, deixaram registrado sua indignação com a postura adotada pela USOST, uma vez que ambas abordam a mesma temática, saúde e segurança do trabalhador e, portanto, devem estar alinhadas.

A terceira e última pauta tratou sobre o evento alusivo ao dia do trabalhador, chamado Semana do Trabalhador que ocorrerá de 08 a 11 de maio de 2023, das 09:00 às 11:00 hs. A presidente da Comissão de Acúmulo de Cargo, Helba Rocha, convidou a CIPA para unir-se à ação. Ficou determinado que a data para a apresentação da CIPA será dia 10/05 e o evento será presencial. Sugestões dadas: confecção de camisas e brindes.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta e três minutos, a ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Andreza Bezerra da Silva	Anne Rafaelle dos Santos Almeida
Presidente	Secretária Titular

LISTA DE PRESENÇA:

Alailson Santos Vieira

Alana Karla da Silva

Alex Santos Cruz

André Luiz Palmeira Santos

Andreza Bezerra da Silva

Anne Rafaelle dos Santos Almeida

Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana

Daniela Passos Ribeiro

Dominique de Souza Farias

Edson Miranda

Felipe Souza Vieira

Genilda Santos Felix

Gizelle de Oliveira Souza

Helba Rocha do Nascimento Santos

Isabela Almeida dos Santos

Jose Azael de Gois Terceiro Neto

Josivania Santos Lima

Juliana Oliveira Ribas Melo

Luciangela Menezes de Lima

Maria Celma Lima Ferreira

Silvana Alves de Oliveira

Tainan Menezes da Silva Leal

Vanessa Frederico Barbosa

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 08/04/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Ribas Melo**, **Membro da Comissão**, em 08/04/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 08/04/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 08/04/2023, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 08/04/2023, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 08/04/2023, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 10/04/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 10/04/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 10/04/2023, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 11/04/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Palmeira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 11/04/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 11/04/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 12/04/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almeida dos Santos**, **Membro da Comissão**, em 12/04/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dominique de Souza Farias**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 12/04/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciangela Menezes de Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 13/04/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 13/04/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 18/04/2023, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Souza Vieira**, **Membro da Comissão**, em 03/05/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 03/05/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 25/05/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 26/05/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/06/2023, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 20/09/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28990568** e o código CRC **74039D52**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 28990568

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ABRIL 2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *11 de abril de 2023*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ABRIL 2023

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, iniciou reunião extraordinária desta comissão CIPA, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams, dirigida pela presidente Sr.ª Andreza Bezerra da Silva.

Esta reunião extraordinária foi convocada para tratar sobre o evento ABRIL VERDE. A presidente Andreza Silva relatou que, em conversa com a chefia substituta da USOST, foi sugerido que a CIPA entrasse na semana seguinte, dando continuidade ao evento, após a etapa que já se encontra programada. Como toda decisão da comissão deve ser tomada em consenso, a presidente trouxe essa demanda como pauta da reunião. O membro Jerinaldo Júnior pontuou que o correto seria fazer o evento em conjunto, visando somar os esforços, evitando a duplicidade de temas abordados, o que poderia ocasionar baixa adesão dos trabalhadores. A vice-presidente Cláudia Santana e outros membros também se posicionaram, optando por inserir a CIPA na programação já existente. Foi sugerido pela membra Anne Almeida aproveitar a campanha de vacinação que ocorrerá no evento nos dias 13 e 14 para divulgar o programa CIPA ORIENTA. A sugestão foi aceita pelos membros, ficando definido que a ação ocorrerá nos dois dias apenas no turno da manhã, conforme distribuição dos membros que sinalizaram disponibilidade: 13/04 (quinta-feira): Andreza, Jerinaldo, André, Helba, Alailson, Silvana, Gizelle, Lindaura, Mara e 14/04 (sexta-feira): Andreza, Airton, Celma, Dominique, Tainan, Allana. Essa divisão poderá sofrer ajustes, ficou acertado manter diálogo através do grupo WhatsApp para as alterações. Objetivando uma padronização visual, os membros que possuem a camisa com o slogan da comissão a usarão, os que não possuem, utilizarão camisa na cor branca e/ou verde (a definir).

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a presidente e vice-presidente agradeceram a presença de todos e declararam encerrada a reunião às quatorze horas e trinta e dois minutos, a ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Andreza Bezerra da Silva	Anne Rafaelle dos Santos Almeida
Presidente	Secretária Titular

LISTA DE PRESENÇA:

1. Alailson Santos Vieira
2. Alana Karla da Silva
3. Allana Maria de Souza Araujo
4. Alex Santos Cruz
5. André Luiz Palmeira Santos
6. Andreza Bezerra da Silva
7. Anne Rafaelle dos Santos Almeida
8. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana
9. Daniela Passos Ribeiro
10. Dominique de Souza Farias
11. Edson Miranda
12. Felipe Souza Vieira
13. Genilda Santos Felix
14. Gizelle de Oliveira Souza
15. Helba Rocha do Nascimento Santos
16. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior
17. Jose Airton de Souza

18. Jose Azael de Gois Terceiro Neto
19. Lindaura Alves de Oliveira Matos
20. Luciangela Menezes de Lima
21. Mara Maely Oliveira Roque
22. Maria Celma Lima Ferreira
23. Silvana Alves de Oliveira
24. Shirley Muniz Vieira Melo
25. Tainan Menezes da Silva Leal
26. Vanessa Frederico Barbosa

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 12/04/2023, às 06:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria de Souza Araujo**, **Membro da Comissão**, em 12/04/2023, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 12/04/2023, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 12/04/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 12/04/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dominique de Souza Farias**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 12/04/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 13/04/2023, às 01:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciangela Menezes de Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 13/04/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 13/04/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 15/04/2023, às 06:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 15/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Palmeira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 15/04/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Maely Oliveira Roque**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 17/04/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 18/04/2023, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 24/04/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 24/04/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 25/04/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Souza Vieira**, **Membro da Comissão**, em 03/05/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 03/05/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 04/05/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Airton de Souza**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 10/05/2023, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 17/05/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Membro da Comissão**, em 23/05/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/06/2023, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 20/09/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29067890** e o código CRC **66EFCCEA**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 29067890

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO ORDINÁRIA MAIO 2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *03 de maio de 2023*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MAIO 2023

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e oito minutos, iniciou reunião ordinária desta comissão CIPA, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams, dirigida inicialmente pelo membro e ex-presidente Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior e em seguida pela atual presidente Andreza Bezerra da Silva.

A pauta do dia tratou sobre a Semana do Trabalhador, o evento Maio Amarelo e as demandas apresentadas no grupo do WhatsApp. Primeiramente apresentou o folder da Semana do Trabalhador, que acontecerá de 08 a 11 de maio, evento idealizado pela Sr.ª Helba Rocha do Nascimento Santos, membra desta comissão CIPA e presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos. A programação do evento trará a apresentação de diversas comissões existentes no hospital, visando conscientizar os funcionários sobre os trabalhos que são desenvolvidos por cada uma delas e como elas se interrelacionam. A participação da CIPA ocorrerá no dia 10 de maio no turno da manhã das 09 às 10:30 hs, onde a presidente e a vice-presidente, explanaram sobre o tema: “O papel da CIPA na Prevenção do Assédio Sexual e Moral”.

Dando sequência, tratou sobre o evento Maio Amarelo, onde será retomado o projeto do trânsito seguro, conscientizando sobre o fluxo dentro do estacionamento do hospital, visando que as pessoas melhorem suas condutas em relação ao trânsito, evitando acidentes de trabalho. Por questões burocráticas, não será possível a participação de órgãos externos, como por exemplo a SMTT, o evento será apenas interno, contando com a parceria da DLIH, será realizado panfletagem nos dias 30 e 31 de maio nos turnos manhã e tarde, os membros deverão sinalizar no grupo do WhatsApp a disponibilidade de dia e horário. A membra Lindaura Matos sugeriu que utilizássemos camisa amarela e falou sobre a importância dos membros serem atuantes nos eventos. A presidente Andreza Silva solicitou o auxílio do membro Azael Neto para a confecção dos panfletos e complementou a fala da Sr.ª Lindaura enfatizando que, enquanto estamos atuando nas ações e eventos da comissão também estamos à trabalho e respaldados legalmente, disse ainda que disponibilizará um documento oficial para ser enviados aos RTs.

Referente as demandas apresentadas, uma delas foi sobre o aparecimento de ratos, Jerinaldo pontuou que a hotelaria enviou e-mail solicitando que os colaboradores evitassem deixar restos de comidas nos ambientes, e sugeriu que apoiássemos a hotelaria durante nossas visitas do programa CIPA ORIENTA, divulgando também essa informação. Outra demanda foi trazida pela membra Srª. Genilda Santos Felix, que relatou dois questionamentos dos colaboradores do Centro Cirúrgico 1, o primeiro deles é referente ao fornecimento dos sapatos fechados adequados pela equipe de Segurança do Trabalho apenas para o setor CME. A Srª. Genilda Felix relatou que questionou à Segurança do Trabalho o porquê desta distribuição exclusiva, já que o Centro Cirúrgico e a CME fazem parte do mesmo bloco cirúrgico. A resposta obtida foi que até o momento, a distribuição é somente para a CME devido as atividades ali desenvolvidas. Na oportunidade a Srª. Genilda pontuou que dentro do Centro Cirúrgico também são desenvolvidas atividades que envolve líquidos, inclusive fluidos corporais. O segundo questionamento foi acerca dos choques recorrentes que os funcionários levam dentro do setor, ao tocar nas portas, macas, equipamentos e etc; e os mesmos querem saber se isso pode gerar algum dano futuro e o que pode ser feito a respeito. A membra Lindaura Matos, corroborou com a fala da Srª. Genilda, relatando sua experiência em ambiente cirúrgico e concordou que há necessidade da utilização de sapatos apropriados, e sugeriu que a mesma orientasse sua RT a realizar abertura de processo Sei e encaminha-lo para a USOST, sobre as duas problemáticas, pois a negativa referente a distribuição dos sapatos adequados deve ficar registrada formalmente, e no tocante aos choques é preciso averiguar o que está ocorrendo, pois caso ocorra algum acidente envolvendo tais situações, estará tudo documentado e o funcionário respaldado. A membra Anne Almeida também apresentou uma demanda sobre os eventos adversos ocorridos após a utilização do produto Indagerm 5G (Desinfetante quaternário de Amônio e Biguanida) para realização das desinfecções, alguns funcionários do setor Centro Cirúrgico 1 e 2, apresentaram um ou mais dos sintomas a seguir: cefaleia, ardência nos olhos e na pele, seguida de prurido e vermelhidão, mesmo usando os EPIS (gorro, máscaras e luvas), que já eram utilizados diariamente quando as desinfecções eram realizadas com álcool a 70%. O informativo divulgado pela equipe do SCIRAS, traz recomendações sobre o uso do produto nos artigos e equipamentos, porém não orienta sobre a importância da utilização de EPIS adequados para o seu manuseio, que de acordo com a embalagem do mesmo, além dos que já foram citados, engloba também óculos e avental. Ficando o seguinte questionamento: Quais malefícios podem acometer os colaboradores que fazem uso do produto continuadamente? Tais informações (EPIS adequados e riscos) devem ser amplamente divulgadas entre os colaboradores que fazem uso do referido produto. A membra Lindaura Matos e a presidente Andreza Bezerra informaram que é importante notificar imediatamente a USOST e em seguida formalizar via Sei para dar seguimento a demanda. A membra Maria Celma Lima Ferreira pontuou a importância da investigação do acidente de trabalho ocorrer com a presença de um(a) cipeiro(a), e a presidente frisou que todos os acidentes que ocorrem dentro do hospital chegam ao conhecimento da CIPA.

Por fim, a presidente relatou um problema que está ocorrendo com alguns membros das gestões anteriores, que não assinaram as atas em tempo hábil e não possuem mais acesso ao perfil da comissão para efetuar tais assinaturas, o que tem gerado transtorno. Para que tal episódio não ocorra na gestão atual, informou que foi feito um levamento das assinaturas pendentes pela secretária e solicitou que os membros assumam o compromisso de participar das reuniões, bem como assinar as respectivas atas.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e cinquentas minutos, a ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

_____ _____

Andreza Bezerra da Silva Anne Rafaelle dos Santos Almeida

Presidente Secretária Titular

LISTA DE PRESENÇA:

1. Alailson Santos Vieira
2. Alana Karla da Silva
3. Alex Santos Cruz
4. Allana Maria de Souza Araujo
5. André Luiz Palmeira Santos
6. Andreza Bezerra da Silva
7. Anne Rafaelle dos Santos Almeida
8. Daniela Passos Ribeiro
9. Dominique de Souza Farias
10. Edson Miranda
11. Felipe Souza Vieira
12. Genilda Santos Felix
13. Gizelle de Oliveira Souza
14. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior
15. Jose Airton de Souza
16. Jose Azael de Gois Terceiro Neto
17. Juliana Oliveira Ribas Melo
18. Lindaura Alves de Oliveira Matos
19. Maria Celma Lima Ferreira
20. Silvana Alves de Oliveira
21. Tainan Menezes da Silva Leal
22. Vanessa Frederico Barbosa

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

1. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana - FÉRIAS

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 21/05/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 21/05/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 21/05/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Palmeira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 21/05/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 22/05/2023, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 22/05/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 23/05/2023, às 04:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Membro da Comissão**, em 23/05/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 23/05/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 23/05/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 25/05/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Ribas Melo**, **Membro da Comissão**, em 26/05/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 26/05/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dominique de Souza Farias**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 26/05/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 29/05/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/06/2023, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/06/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 21/06/2023, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Airton de Souza**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 20/08/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 20/09/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Souza Vieira**, **Membro da Comissão**, em 04/10/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria de Souza Araujo**, **Membro da Comissão**, em 24/10/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30013508** e o código CRC **3F5FCAB2**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 30013508

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Nota - SEI nº 1/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Processo nº 23530.014246/2019-94

INTERESSADO: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio

ASSUNTO: Retificação da lista de ausência justificada da Ata ordinária de Maio 2023

A presente nota tem como objetivo retificar a lista de ausência justificada na Ata 30013508, referente à reunião ordinária do mês de maio de 2023 da Gestão 2022/2023. **Onde se lê** "AUSÊNCIA JUSTIFICADA: 1. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana - FÉRIAS", **deve-se ler** "AUSÊNCIA JUSTIFICADA: 1. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana - FÉRIAS; 2. Isabela Almeida dos Santos – Consulta USOST."

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 03/07/2023, às 06:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almeida dos Santos**, **Membro da Comissão**, em 03/07/2023, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30999773** e o código CRC **76EA7FCF**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 30999773

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO ORDINÁRIA JUNHO 2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, 27 de junho de 2023.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA JUNHO 2023

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e seis minutos, iniciou reunião ordinária desta comissão CIPA, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams, dirigida pela presidente Andreza Bezerra da Silva.

Inicialmente a presidente parabenizou aos membros pelo último evento promovido pela comissão, que foi o Maio Amarelo, enfatizando a importância desta gestão ter colocado em prática o projeto que foi planejado pela gestão anterior, e que certamente será aprimorado nas próximas gestões. Ainda informou que o setor de comunicação do hospital solicitou fotos da ação para publicar na intranet.

A próxima pauta tratou sobre os mapas de risco, a presidente sinalizou que nos próximos dias ocorrerá mudança organizacional em alguns setores, proposta pela governança, portanto será necessário a atualização dos mapas. Relembrou que é uma missão nossa entregar a comissão no fim do ano para os novos membros com a publicação de todos os mapas de risco e solicitou ampliação do grupo que estava designado para tal tarefa, devido ao aumento do volume de trabalho. Deixou a composição deste grupo em aberto para aqueles membros que tiverem interesse se manifestarem no grupo do WhatsApp, porém deixou claro que, se o número de interessados for insuficiente, ela enquanto presidente precisará determinar que todos participem.

A última pauta tratou sobre o próximo evento que será o Agosto Lilás, uma campanha que tratará sobre a violência contra a mulher. Pediu que todos os membros se envolvam no planejamento deste evento e sugeriu a formação de subgrupos para organização das tarefas, para que possamos nos planejar de forma antecipada. A composição desses subgrupos também ficou em aberto para posterior montagem no grupo do WhatsApp e finalização na próxima reunião.

Por fim, a presidente solicitou mais uma vez que os membros assinem as atas das reuniões que participarem, evitando futuros transtornos.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e dezesseis minutos, a ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Andreza Bezerra da Silva	Anne Rafaelle dos Santos Almeida
Presidente	Secretária Titular

LISTA DE PRESENÇA:

1. Alailson Santos Vieira
2. Alex Santos Cruz
3. Allana Maria de Souza Araujo
4. Andreza Bezerra da Silva
5. Anne Rafaelle dos Santos Almeida
6. Genilda Santos Felix
7. Gizelle de Oliveira Souza
8. Josivania Santos Lima
9. Juliana Oliveira Ribas Melo
10. Lindaura Alves de Oliveira Matos
11. Luciangela Menezes de Lima
12. Maria Celma Lima Ferreira
13. Vanessa Frederico Barbosa
14. Manoel Messias Alves de Oliveira (representante terceirizada)

15. Shirley Muniz Vieira Melo (representante terceirizada)

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

1. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana - FÉRIAS
2. Daniela Passos Ribeiro - FÉRIAS
3. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior - FÉRIAS
4. Alana Karla da Silva - ATESTADO
5. Isabela Almeida dos Santos - ABONO
6. Tainan Menezes da Silva Leal - FÉRIAS
7. André Luiz Palmeira Santos - AUDIÊNCIA
8. Edson Miranda - FÉRIAS
9. Mara Maely Oliveira Roque - ABONO

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 03/07/2023, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 03/07/2023, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/07/2023, às 04:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciangela Menezes de Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/07/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 05/07/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 05/07/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 06/07/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/07/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/07/2023, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 03/08/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 20/09/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/10/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Ribas Melo**, **Membro da Comissão**, em 19/10/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria de Souza Araujo**, **Membro da Comissão**, em 24/10/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Maely Oliveira Roque**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/12/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31037860** e o código CRC **73C9EFDD**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 31037860

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO ORDINÁRIA JULHO 2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, 05 de julho de 2023.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA JULHO 2023

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quatro minutos, iniciou reunião ordinária desta comissão CIPA, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams, dirigida pela vice-presidente Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana e pela presidente Andreza Bezerra da Silva.

A primeira pauta tratou sobre a atualização e publicação dos mapas de risco. As mudanças previstas pela governança citadas na última reunião, não tem prazo determinado para conclusão, portanto faremos a atualização, confecção e fixação dos mapas e as alterações posteriores serão realizadas pela próxima gestão. A presidente pontuou uma informação pertinente, citada pelo membro Jerinaldo Júnior, que o Ministério do Trabalho, a qualquer momento, pode visitar nossa Instituição solicitando os mapas. Não somente por isso, mas por se tratar de uma atribuição nossa, foi solicitado que todos os membros se engajassem nessa força tarefa.

A vice-presidente indagou ao membro Azael Neto referente a demanda que teria ficado a cargo dele, a de colocar as informações pertinentes aos mapas de risco no programa específico. O mesmo respondeu via chat "*Ficou sim. Eu coloquei a um tempo atrás aqui no grupo que precisava de ajuda, porém ninguém se prontificou, com isso fica inviável fazer sozinho*"; e continuando informou que se encontra com uma demanda alta de serviço em seu setor. A presidente e a vice corroboraram com a fala dele, e solicitaram que caso mais algum membro tivesse destreza com o programa se manifestasse.

A presidente relatou que alguns mapas já enviados precisarão atualizar a logomarca da empresa e que de acordo com o chefe do departamento de comunicação, será necessário enviar solicitação para o colegiado para autorizar a impressão dos mapas com a logomarca da CIPA, o que foi questionado pelo membro Jerinaldo Júnior, não vendo necessidade para tal solicitação, haja vista que faz parte das atribuições desta comissão. Jerinaldo continuo com sua fala dando uma sugestão, que os membros pudessem ser capacitados para o uso do programa necessário, tirando a sobrecarga dos membros já envolvidos. Ainda neste tocante a vice-presidente, perguntou se existia a possibilidade do membro Azael fazer hora extra, já que não está sendo possível realizar essa demanda dentro do expediente. A presidente respondeu que seria possível se acordado com a chefia dele, porém Azael respondeu que já está trabalhando nesse regime para dar conta das atribuições do setor que labora; e deu como sugestão um dia de sábado. Jerinaldo concordou com a fala de Azael e sugeriu solicitar suporte aos funcionários do setor de comunicação e da USOST.

Ficou acordado que cada cipeiro (a) em posse das anotações já existentes acerca dos mapas de riscos fariam as atualizações necessárias dos seus respectivos setores; e nos demais setores que não possuem cipeiros lotados, seguiremos a divisão dos subgrupos do CIPA Orienta contemplando assim todo o hospital, sugestão dada pela membra Vanessa Barbosa.

A próxima pauta tratou sobre o AGOSTO LILÁS, onde ficou combinado que faremos uma atividade lúdica, sugerido pela membra Lindaura Matos, saindo do trivial das palestras, para que possamos focar também na tarefa dos mapas de risco de forma emergencial e nos próximos eventos, como por exemplo a SIPAT, que demandará uma atenção maior. A presidente e a vice fizeram um apelo pedindo que os membros se envolvam nas ações e eventos. A data e os detalhes da dramatização do AGOSTO LILÁS serão definidos posteriormente.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta e um minutos, a ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Andreza Bezerra da Silva	Anne Rafaelle dos Santos Almeida
Presidente	Secretária Titular

LISTA DE PRESENÇA:

1. Alailson Santos Vieira
2. Alana Karla da Silva
3. Alex Santos Cruz
4. André Luiz Palmeira Santos
5. Andreza Bezerra da Silva
6. Anne Rafaelle dos Santos Almeida
7. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana

8. Dominique de Souza Farias
9. Edson Miranda
10. Felipe Souza Vieira
11. Gizelle de Oliveira Souza
12. Isabela Almeida dos Santos
13. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior
14. José Airton de Souza
15. José Azael de Gois Terceiro Neto
16. Josivania Santos Lima
17. Juliana Oliveira Ribas Melo
18. Lindaura Alves de Oliveira Matos
19. Luciangela Menezes de Lima
20. Mara Maely Oliveira Roque
21. Maria Celma Lima Ferreira
22. Silvana Alves de Oliveira
23. Vanessa Frederico Barbosa
24. Mayara Cardoso dos Santos (representante terceirizada)
25. Manoel Messias Alves de Oliveira (representante terceirizada)
26. Shirley Muniz Vieira Melo (representante terceirizada)

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

1. Allana Maria de Souza Araújo - ABONO
2. Genilda Santos Felix – ACOMPANHAMENTO MENOR
3. Daniela Passos Ribeiro - SINISTRO
4. Tainan Menezes da Silva Leal - FÉRIAS

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 03/08/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 03/08/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 03/08/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/08/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/08/2023, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 07/08/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/08/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/08/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciangela Menezes de Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 08/08/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Palmeira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 09/08/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dominique de Souza Farias**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 09/08/2023, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 10/08/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Membro da Comissão**, em 14/08/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/08/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 16/08/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Airton de Souza**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 20/08/2023, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almeida dos Santos**, **Membro da Comissão**, em 21/08/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 20/09/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Souza Vieira**, **Membro da Comissão**, em 04/10/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/10/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Ribas Melo**, **Membro da Comissão**, em 19/10/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Maely Oliveira Roque**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/12/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 05/12/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31830123** e o código CRC **54D31118**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 31830123

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA JULHO 2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, 14 de julho de 2023.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA JULHO 2023

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinco minutos, iniciou reunião extraordinária desta comissão CIPA, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams, dirigida pela vice-presidente Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana.

A reunião foi marcada para trazer a devolutiva sobre a demanda dos mapas de risco, como acordado na última reunião; e assim sendo, a vice-presidente franqueou a fala para todos os membros presentes se pronunciarem. A membra Maria Celma ponderou sobre a dificuldade de ausentar-se do setor de trabalho devido as atribuições e falou que considerou o prazo curto, porém seu subgrupo conseguiu finalizar. A membra Anne Rafaelle corroborou com a fala dela, e agradeceu ao Srº Miranda pelo apoio no desenvolvimento da tarefa e incentivou aos membros que, porventura estivessem com dificuldade ou dúvidas, aproveitar a oportunidade para saná-las. A vice-presidente reforçou a parceria entre os cipeiros e a equipe de segurança do trabalho, e também agradeceu ao Srº. Miranda por ter sido tão prestativo às solicitações.

Na oportunidade, Maria Celma apresentou uma demanda da sala de apoio de diagnóstico 2, sobre as agulhas do serviço de endoscopia que são descartadas em local indevido e posteriormente são recolhidas por uma empresa contratada de forma inapropriada e sem o EPI adequado, segundo relato colhido. A vice-presidente informou que é necessário formalizar a demanda e abrir um chamado, mas se propôs a ajudar, caso tenham dificuldade.

Ainda sobre os mapas de risco, a membra Silvana Oliveira informou que as atualizações do prédio do anexo hospitalar 2, já estavam em andamento e os que já finalizaram foram entregues. Também parabenizou ao membro Miranda pela sua presteza.

Na sequência, foi abordado o evento Agosto Lilás e a vice-presidente pontuou que a prioridade era definir a data, para que os membros possam se programar. O membro Jerinaldo Júnior sugeriu a última semana do mês. Outros detalhes serão discutidos na reunião ordinária do mês de agosto, onde também será tratado o processo eleitoral para nova gestão.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a vice-presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e vinte e dois minutos, a ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

_____ _____

Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana — Vice-presidente

Anne Rafaelle dos Santos Almeida — Secretária Titular

LISTA DE PRESENÇA:

1. Alailson Santos Vieira
2. Alana Karla da Silva
3. Alex Santos Cruz
4. Anne Rafaelle dos Santos Almeida
5. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana
6. Daniela Passos Ribeiro
7. Edson Miranda
8. Genilda Santos Felix
9. Gizelle de Oliveira Souza
10. Helba Rocha do Nascimento Santos
11. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior
12. Josivania Santos Lima
13. Lindaura Alves de Oliveira Matos
14. Luciangela Menezes de Lima
15. Maria Celma Lima Ferreira

16. Silvana Alves de Oliveira
17. Tainan Menezes da Silva Leal
18. Vanessa Frederico Barbosa
19. Mayara Cardoso dos Santos (representante terceirizada)
20. Manoel Messias Alves de Oliveira (representante terceirizada)

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

1. Isabela Almeida dos Santos - LICENÇA
2. André Luiz Palmeira Santos - FÉRIAS

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 03/08/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 03/08/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 03/08/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/08/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/08/2023, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 07/08/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/08/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/08/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciangela Menezes de Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 08/08/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 09/08/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 10/08/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Membro da Comissão**, em 14/08/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/08/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 16/08/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 29/08/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 13/09/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 20/09/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/10/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31830948** e o código CRC **9BCC7290**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 31830948

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº ATA REUNIAO ORDINÁRIA AGOSTO/2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju,02 de agosto de 2023.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA AGOSTO 2023

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e seis minutos, iniciou reunião ordinária desta comissão CIPA, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams, dirigida pela presidente Andreza Bezerra da Silva.

A Srª Presidente iniciou a reunião com a apresentação das pautas a serem discutidas: A primeira pauta do dia tratou sobre o convite do USOST (Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho) para a participação do evento da campanha "ADORNO ZERO", a qual será realizada de forma presencial com visitas aos setores do hospital com explanação sobre a conscientização do não uso dos adornos durante o horário de trabalho, na sequência será entregue saquinhos para guardarem seus adornos durante o exercício do plantão.

Em seguida, foi discorrido sobre a atualização dos mapas de risco, a Presidente informou que estes estão sendo finalizados para serem encaminhados ao setor de comunicação para conferência, em seguida confeccionados e afixados.

Na sequência, foi abordado o evento "Agosto Lilás" com definição para apresentação na última semana de agosto e confirmação se o evento será apresentação de uma peça teatral ou em formato de vídeo. A vice-presidente Cláudia pontuou que é interessante a entrega de panfletagem nos setores para maior conhecimento dos colaboradores do hospital. O membro Alex sugeriu filmagem para serem apresentadas nos canais de comunicação do hospital. Ficou definido reunião extraordinária para o dia 09/08/23 para definição e conclusão do evento. Na sequência, a membra Helba Rocha informou que criou uma nota de apoio ao evento para divulgação do mesmo nos canais de comunicação do hospital para maior conhecimento dos colaboradores.

O próximo item da pauta apresentado pela Presidente foi a constituição da comissão eleitoral para a próxima gestão da CIPA 2023/2024, em vista da proximidade do término do mandato da gestão atual. A presidente perguntou quais membros se disponibilizariam a participar da comissão, houve manifestação de alguns membros via chat para comporem a de equipe de apoio; a membra Silvana A. de Oliveira se colocou à disposição para Presidente da comissão e o membro Alailson Vieira se dispôs a vice-presidente. Em seguida, foram designados pela Presidente da CIPA para comporem a Comissão Eleitoral.

Por fim, a Presidente reforçou sobre a importância do não esquecimento das assinaturas das Atas a fim de evitar eventuais transtornos.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta e um minutos, a Ata foi redigida por mim, Silvana Alves de Oliveira, secretária suplente, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Andreza Bezerra da Silva — Presidente

Silvana Alves de Oliveira — Secretária Suplente

LISTA DE PRESENÇA:

1. Alailson Santos Vieira
2. Alana Karla da Silva
3. Alex Santos Cruz
4. Allana Maria de Souza Araújo
5. André Luiz Palmeira Santos
6. Andreza Bezerra da Silva
7. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana
8. Daniela Passos Ribeiro
9. Dominique de Souza Farias
10. Edson Miranda
11. Genilda Santos Felix
12. Gizelle de Oliveira Souza
13. Helba Rocha do Nascimento Santos
14. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior
15. Josivania Santos Lima
16. Juliana Oliveira Ribas Melo
17. Lindaura Alves de Oliveira Matos
18. Luciangela Menezes de Lima
19. Maria Celma Lima Ferreira
20. Silvana Alves de Oliveira
21. Tainan Menezes da Silva Leal
22. Vanessa Frederico Barbosa
23. Shirley Muniz Vieira Melo (representante terceirizada)

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

1. Isabela Almeida dos Santos - **LICENÇA**
2. Anne Rafaelle dos Santos Almeida - **FÉRIAS**

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/08/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 16/08/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/08/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 23/08/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Membro da Comissão**, em 29/08/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 29/08/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 13/09/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 14/09/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 14/09/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 20/09/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/10/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Ribas Melo**, **Membro da Comissão**, em 19/10/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria de Souza Araujo**, **Membro da Comissão**, em 24/10/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Palmeira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 21/11/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/11/2023, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 02/12/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 02/12/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 04/12/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dominique de Souza Farias**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/12/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 05/12/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32169711** e o código CRC **29B04B0E**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 32169711

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº ATA REUNIAO EXTRAORDINÁRIA AGOSTO/2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, 10 de Agosto de 2023

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AGOSTO 2023

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e seis minutos, iniciou reunião extraordinária desta comissão CIPA, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams, dirigida pela presidente Andreza Bezerra da Silva.

Ao iniciar a reunião a Presidente da CIPA, a Sr.ª Andreza, informou que a pauta da reunião será a respeito da programação do evento "AGOSTO LILÁS,'' em alusão ao mês de conscientização de combate a violência contra a mulher, cujo objetivo da CIPA é trazer a exposição de um vídeo informativo de conscientização e orientações a respeito do tema. O vídeo circulará nos canais de comunicação do hospital entre os dias 28, 29 e 30 de agosto/23.

Ademais, ficou definida reunião presencial com os membros que irão participar do evento para o dia 14/08 às quatorze horas no HU/UFS, local a definir.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e trinta e um minutos, a Ata foi redigida por mim, Silvana Alves de Oliveira, secretária suplente, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Andreza Bezerra da Silva	Silvana Alves de Oliveira
Presidente	Secretária Suplente

LISTA DE PRESENÇA:

1. Alailson Santos Vieira
2. Alex Santos Cruz
3. Andreza Bezerra da Silva
4. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana
5. Daniela Passos Ribeiro
6. Genilda Santos Felix
7. Helba Rocha do Nascimento Santos
8. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior
9. Lindaura Alves de Oliveira Matos
10. Luciangela Menezes de Lima
11. Maria Celma Lima Ferreira
12. Silvana Alves de Oliveira
13. Tainan Menezes da Silva Leal
14. José Airton de Souza
15. Mara Maely Oliveira Roque

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

1. Alana Karla da Silva - **FÉRIAS**
2. Isabela Almeida dos Santos - **LICENÇA**
3. Anne Rafaelle dos Santos Almeida - **FÉRIAS**
4. Vanessa Frederico Barbosa-**FÉRIAS**
5. Josivania Santos Lima - **FÉRIAS**

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/08/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 16/08/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/08/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/08/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/08/2023, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Airton de Souza**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 20/08/2023, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Membro da Comissão**, em 29/08/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 29/08/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 30/08/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 13/09/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 14/09/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 20/09/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciangela Menezes de Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 20/09/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 05/10/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/10/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 30/10/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Maely Oliveira Roque**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/12/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32169950** e o código CRC **97C39F05**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 32169950

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO ORDINÁRIA SETEMBRO 2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, 06 de setembro de 2023.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA SETEMBRO 2023

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e treze minutos, iniciou reunião ordinária desta comissão CIPA, na modalidade híbrida, online via plataforma Microsoft Teams e presencial na sala RUTE, dirigida pela presidente Andreza Bezerra da Silva e pela vice-presidente Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana.

A primeira pauta tratou sobre o evento Setembro Amarelo, foi sugerido realizar ações conjuntas com outras equipes que desenvolverão atividades relacionadas a mesma temática no decorrer deste mês. Aproveitando o momento, a presidente transmitiu os parabéns recebido do colegiado executivo e gestão acerca da ação Agosto Lilás.

Outra pauta tratou sobre a tarefa dos mapas de riscos, a afixação dos mesmos nos setores ainda está pendente devido a um problema na impressora, assim que for solucionado pela TI, seguiremos com o programado.

A presidente relembrou a campanha Adorno Zero promovida pela USOST e diante da baixa adesão solicitou que mais membros se engajassem para participar desta ação.

Por último, tratou-se sobre o processo eleitoral, o membro Jerinaldo Júnior apresentou o cronograma e frisou a importância de seguimos os prazos. Ele sugeriu que a comissão eleitoral, já formada na reunião anterior, pleiteasse o uso do SIG Eleição, visando dar celeridade ao processo.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e trinta e quatro minutos, a ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Andreza Bezerra da Silva	Anne Rafaelle dos Santos Almeida
Presidente	Secretária Titular

LISTA DE PRESENÇA:

1. Alailson Santos Vieira
2. Alana Karla da Silva
3. Alex Santos Cruz
4. Andreza Bezerra da Silva
5. Anne Rafaelle dos Santos Almeida
6. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana
7. Edson Miranda
8. Genilda Santos Felix
9. Gizelle de Oliveira Souza
10. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior
11. Josivania Santos Lima
12. Juliana Oliveira Ribas Melo
13. Luciangela Menezes de Lima
14. Mara Maely Oliveira Roque
15. Maria Celma Lima Ferreira
16. Silvana Alves de Oliveira

17. Tainan Menezes da Silva Leal
18. Vanessa Frederico Barbosa
19. Manoel Messias Alves de Oliveira (representante terceirizada)
20. Shirley Muniz Vieira Melo (representante terceirizada)

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

1. Isabela Almeida dos Santos - LICENÇA
2. André Luiz Palmeira Santos - PERÍCIA
3. Daniela Passos Ribeiro – DESCONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 18/09/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 18/09/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 18/09/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 18/09/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão**, em 19/09/2023, às 03:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 19/09/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/09/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 20/09/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 20/09/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciangela Menezes de Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 20/09/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 26/09/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 28/09/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 01/10/2023, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 05/10/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/10/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Membro da Comissão**, em 06/10/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Ribas Melo**, **Membro da Comissão**, em 19/10/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 30/10/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Maely Oliveira Roque**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/12/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32941293** e o código CRC **246192F8**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 32941293

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO ORDINÁRIA OUTUBRO 2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *04 de outubro de 2023*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA OUTUBRO 2023

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dois minutos, iniciou reunião ordinária desta comissão CIPA, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams, dirigida pela presidente Andreza Bezerra da Silva e vice-presidente Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana.

Primeiramente a presidente agradeceu aos membros pela ação do Setembro Amarelo e informou que o vídeo também será transmitido em eventos futuros para aumentar o alcance. Sinalizou a importância da assinatura das atas, devido à proximidade do fim da gestão, evitando transtornos futuros.

A pauta principal do dia, tratou sobre o evento Outubro Rosa, que ocorrerá presencialmente no dia 18/10/23, das 08:00 às 12:00 hs, no auditório do prédio anexo hospitalar II. Para a composição da mesa de abertura foi confirmado a presença de Thais Serafim, chefe da Unidade Materno Infantil; Ana Paula Lemos, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado; Genilde, chefe da DADP. A presidente pontuou que os membros poderiam sinalizar outras indicações. Será confeccionada camisa para os membros interessados, a mesma será utilizada na SIPAT. A Sr.ª Vanessa Barbosa se prontificou a fazer o projeto do evento para enviar ao NEPE, a fim de ser gerado o certificado de comissão organizadora. A Sr.ª Lindaura Matos sugeriu arrecadar um valor simbólico para confecção dos brindes e coffee break. A Sr.ª Anne Almeida apresentou duas opções de lembrancinhas para a recepção dos participantes. A vice-presidente, Cláudia Santana, lembrou da confecção dos laços simbólicos. O Sr.º Alailson Vieira sugeriu o valor de 25,00 e também arrecadar doações. A Sr.ª Maria Celma Ferreira sugeriu que, aqueles que não puderem contribuir com a quantia, possam levar algum lanche. A Sr.ª Genilda Félix, sugeriu não ofertar refrigerantes, optando por bebidas mais saudáveis, por se tratar de um evento com foco na prevenção de saúde. Palestrantes confirmados até o momento: Drº. Eduardo (mastologista), Enf.ª Fernanda (materno infantil), uma educadora física, uma enfermeira da USOST e a psicóloga da oncologia.

A última pauta foi o processo eleitoral. Os membros Silvana Oliveira e Alailson Vieira que estão presidindo o processo farão a divulgação do edital. Foi definida a data da SIPAT, 29 e 30/11 e 01/12, onde também será contemplado o evento Novembro Azul.

Por fim a presidente explicou que com as mudanças na norma de progressão, quem participa das comissões, precisará de documento que declare a participação efetiva, mínimo de 70%, nas atividades. Portanto solicitou que os membros se envolvam nas ações até o final da gestão, pois seguirá rigorosamente as orientações institucionais para emissão de tais declarações.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a presidente e a vice-presidente agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião às quatorze horas e vinte e quatro minutos, a ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

_____ _____

Andreza Bezerra da Silva — Presidente

Anne Rafaelle dos Santos Almeida — Secretária Titular

LISTA DE PRESENÇA:

1. Alailson Santos Vieira
2. Alana Karla da Silva
3. Alex Santos Cruz

4. André Luiz Palmeira Santos
5. Andreza Bezerra da Silva
6. Anne Rafaelle dos Santos Almeida
7. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana
8. Daniela Passos Ribeiro
9. Dominique de Souza Farias
10. Edson Miranda
11. Felipe Souza Vieira
12. Genilda Santos Felix
13. Gizelle de Oliveira Souza
14. Josivania Santos Lima
15. Luciangela Menezes de Lima
16. Mara Maely Oliveira Roque
17. Maria Celma Lima Ferreira
18. Silvana Alves de Oliveira
19. Tainan Menezes da Silva Leal
20. Vanessa Frederico Barbosa
21. Vitor Gabriel Silva Santos (representante terceirizada)
22. Mayara Cardoso dos Santos (representante terceirizada)
23. Manoel Messias Alves de Oliveira (representante terceirizada)
24. Shirley Muniz Vieira Melo (representante terceirizada)

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

1. Allana Maria de Souza Araújo - ATIVIDADE INSTITUCIONAL
2. Helba Rocha do Nascimento Santos - SEM ACESSO A REDE
3. Isabela Almeida dos Santos - AFASTAMENTO
4. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior - ATIVIDADE INSTITUCIONAL
5. José Airton de Souza - ATIVIDADE ACADÊMICA
6. Juliana Oliveira Ribas Melo - AFASTAMENTO
7. Lindaura Alves de Oliveira Matos - ATIVIDADE INSTITUCIONAL

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 18/10/2023, às 06:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 18/10/2023, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 18/10/2023, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 18/10/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 18/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 18/10/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 18/10/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 18/10/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Ribas Melo**, **Membro da Comissão**, em 19/10/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Palmeira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 20/10/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 24/10/2023, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 25/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciangela Menezes de Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 25/10/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão**, em 27/10/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Souza Vieira**, **Membro da Comissão**, em 30/10/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 30/10/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 10/11/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 18/11/2023, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 24/11/2023, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/12/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Maely Oliveira Roque**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/12/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dominique de Souza Farias**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/12/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Airton de Souza**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 10/12/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33662077** e o código CRC **7A532C0E**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 33662077

Ata - SEI nº TA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OUTUBRO 2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *26 de outubro de 2023*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OUTUBRO 2023

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e seis minutos, iniciou reunião ordinária desta comissão CIPA, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams, dirigida pela presidente Andreza Bezerra da Silva.

A pauta do dia, tratou sobre a SIPAT, Semana Interna da Prevenção de Acidente de Trabalho e Promoção a Saúde do Trabalhador, que ocorrerá nos dias 29/11, 30/11 e 01/12 do ano corrente. A presidente passou a fala para Helba Rocha, que relembrou que na última SIPAT foi trabalhado o tema “Respeito à diversidade”; e trouxe como sugestão para a SIPAT deste ano, trabalhar o “Etarismo e Capacitismo”, além dos temas relacionados à saúde e segurança. Temas sugeridos por Helba: 1. Comunicação Assertiva; 2. Assédio moral e Assédio sexual; 3. Etarismo e Capacitismo no ambiente de trabalho: as consequências emocionais que influenciam na produtividade do trabalhador; 4. Racismo: uma doença que pode ser remediada com informação; 5. A CIPA enquanto ferramenta de conscientização contra a desinformação; 6. Acidente de trabalho: comunicar para se ajudar; 7. Homofobia no trabalho: tudo começa pela falta de respeito e desinformação.

A presidente Andreza Silva, pontou que a proposta da nova governança do hospital é que o HU melhore o clima organizacional em todos os espaços, respeitando a diversidade e as limitações, abrangendo a comunicação assertiva.

A vice-presidente Cláudia Santana, concordou com as sugestões dadas, mas pontuou que existem temas clássicos que precisam ser citados, como por exemplo, prevenção de acidente, DSTs, inteligência emocional, comunicação e relacionamento interpessoal, prevenção do assédio moral e sexual, etc.

Jerinaldo Júnior, explicou que a SIPAT não se restringe a prevenção de acidente de trabalho, ela também se estende à promoção da saúde do trabalhador. Corroborou com a fala de Cláudia, que existem temas que precisam constar e também com a fala de Helba, que é preciso buscar temas inovadores, alinhando-se com a política atual da empresa, que foca no acolhimento. Temas sugeridos por Jerinaldo: Conscientização e combate ao assédio; Diversidade e Respeito; Comunicação Organizacional; Motivação e Saúde Mental no trabalho; Saúde: Física, social e mental.

O membro da USOST Manoel Juvenal Neto, parabenizou Helba pela sugestão, e comentou que essa temática atende à demanda de alguns atendimentos realizados na Unidade, correspondendo a uma triste realidade que precisa ser fortemente combatida, por isso, acredita que será de grande valia abordar esse tema na SIPAT.

Jerinaldo Júnior sugeriu que além de palestras, seja explorado o formato de mesa redonda para as apresentações; e para a formação da mesa de abertura, sugeriu que além das chefias, fossem chamados também empregados e representantes das terceirizadas. Manoel Juvenal concordou com a fala de Jerinaldo e sugeriu convidar representantes sindicais com a temática saúde e segurança.

Diante de tudo que foi exposto até o momento a presidente sugeriu como tema central do evento, “Comunicação e Acolhimento”, que foi aprovado pelos presentes.

Daniela Passos, sugeriu o seguinte tema “Mitos e verdades sobre a doação de sangue”, em alusão ao dia nacional de doação de sangue que é comemorado em novembro. Jerinaldo complementou, sugerindo a realização de um quis.

Lindaura Matos pontuou que fosse feito uma sensibilização das chefias para que haja liberação dos colaboradores pra que possam participar do evento, principalmente no primeiro dia, que será presencial. Aproveitando a fala de Lindaura, Manoel Juvenal sugeriu que a próxima capacitação dos novos membros da CIPA seja toda presencial, visando um maior rendimento/aproveitamento.

Claúdia Santana sinalizou para a presidente que lembrasse de incluí o Novembro Azul na programação, porém Manuel Juvenal, informou que a USOST já tem evento programado para o início do mês referente a essa ação, não havendo necessidade de repetição.

Anne Almeida sugeriu que a comissão fosse dividida em subgrupos para divisão das tarefas. A presidente

concordou e reforçou a importância de todos os membros se envolverem de alguma forma nos preparativos e execução.

Maria Celma também sugeriu que os RTs fossem avisados antecipadamente, visando organização prévia da escala para liberação de alguns funcionários para participarem. Andreza respondeu que falará com as chefias, solicitando que orientem aos RTs para realizarem tal distribuição.

Daniela Passos também sugeriu que fosse realizado um concurso ou exposição de fotografias, de fotos tiradas pelos colaboradores, dos ambientes externos do hospital, que retratam paisagens/natureza. Jerinaldo sugeriu um mural de arte e saúde, salientando que a arte também colabora pra saúde mental e bem-estar.

Ficou acordado dar seguimento a organização dos subgrupos no grupo do WhatsApp, continuando as tratativas do evento.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas, a ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Andreza Bezerra da Silva	Anne Rafaelle dos Santos Almeida
Presidente	Secretária Titular

LISTA DE PRESENÇA:

Alailson Santos Vieira

Alana Karla da Silva

Alex Santos Cruz

Allana Maria de Souza Araújo

André Luiz Palmeira Santos

Andreza Bezerra da Silva

Anne Rafaelle dos Santos Almeida

Ciany Francisca dos Santos Reis

Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana

Daniela Passos Ribeiro

Dominique de Souza Farias

Edson Miranda

Genilda Santos Felix

Gizelle de Oliveira Souza

Helba Rocha do Nascimento Santos

Iris Pereira

Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior

José Airton de Souza

Josivania Santos Lima

Juliana Barroso Feitosa de Sousa

Juliana Oliveira Ribas Melo

Lindaura Alves de Oliveira Matos

Luciangela Menezes de Lima

Manoel Juvenal da Costa Neto

Mara Maely Oliveira Roque

Maria Celma Lima Ferreira

Paula Roberta de Lima Vieira

Silvana Alves de Oliveira

Suely Moura

Tainan Menezes da Silva Leal

Vanessa Frederico Barbosa

Manoel Messias Alves de Oliveira (representante terceirizada)

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

Isabela Almeida dos Santos - **FÉRIAS**

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 18/11/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 18/11/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 18/11/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 18/11/2023, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 18/11/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 18/11/2023, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão**, em 19/11/2023, às 00:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 20/11/2023, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 20/11/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 20/11/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Palmeira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 21/11/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Airton de Souza**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 22/11/2023, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Membro da Comissão**, em 23/11/2023, às 00:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 24/11/2023, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 27/11/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 27/11/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 30/11/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/12/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria de Souza Araujo**, **Membro da Comissão**, em 04/12/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Maely Oliveira Roque**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/12/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 04/12/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dominique de Souza Farias**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/12/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Ribas Melo**, **Membro da Comissão**, em 05/12/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciangela Menezes de Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 05/12/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34466732** e o código CRC **3E4B9BF6**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 34466732

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO ORDINÁRIA NOVEMBRO 2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *01 de novembro de 2023*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NOVEMBRO 2023

No primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinco minutos, iniciou reunião ordinária desta comissão CIPA, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams, dirigida inicialmente pelo membro Jerinaldo Júnior, a pedido da presidente Andreza Bezerra da Silva.

As pautas do dia foram: SIPAT e Processo Eleitoral. O membro Jerinaldo iniciou sua fala explanando que a SIPAT é o maior evento da CIPA e que aborda a temática saúde do trabalhador em suas várias vertentes. Apresentou a programação prévia, que ocorrerá nos três turnos, visando comtemplar a todos, 29/11 presencial, 30/11 e 01/12 online, sinalizou os temas que já possuem palestrantes e os horários que ainda se encontram em aberto. Citou também as tarefas que precisam ser desenvolvidas pelos cipeiros, que envolve a decoração, recepção, organização das listas de presença, mediação das palestras e etc. Referente a mesa de abertura, pontuou a importância de mesclar a representatividade, chamando além de ocupantes de cargos de chefia, empregados, representantes sindicais e das terceirizadas. Jerinaldo foi lendo ponto a ponto, e foi acrescendo informações e sugestões passadas por alguns membros: Andreza sugeriu a peça teatral; Lindaura sugeriu o coral; Daniela o concurso de fotografia, porém explicou que o período estaria curto para lançamento de edital. Buscando resolução referente a exposição fotográfica, Jerinaldo sugeriu que fosse feito uma exposição, numerando as fotografias, sem identificar sua autoria e a votação seria aberta aos participantes do evento, os três mais votados serão premiados. Decidiu-se fazer uma reunião presencial desse subgrupo das fotografias para resolver os detalhes. Helba sinalizou que faltava contactar alguns palestrantes e Jerinaldo também informou que poderia ser feito conexões, estendendo os convites aos funcionários da Sede e também de outros Hospitais para palestrar. O tema central da SIPAT foi alterado para “Prevenção, Comunicação e Acolhimento” sugestão da secretária suplente Silvana Alves e que foi aceita pelos presentes. A programação será fechada posteriormente a esta reunião e publicada nos meios oficiais de comunicação.

Antes de entrar na próxima pauta, Jerinaldo falou sobre a necessidade de concluir a tarefa dos mapas de risco e Andreza falou sobre a importância das assinaturas das atas antes que a atual gestão acabe. Próximapauta, processo eleitoral, ficou definido que ocorrerá eletronicamente através da plataforma SIG, entre os dias 13 e 16/11, no dia 21/11 será publicado edital com o resultado da apuração dos votos. O treinamento para os novos membros ocorrerá no período de 04 a 11/12, presencialmente. Dia 15/12 será o encerramento da gestão 2022/2023 e a posse dos membros da gestão 2023/2024.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e dez minutos, a ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Andreza Bezerra da Silva
Presidente

Anne Rafaelle dos Santos Almeida
Secretária Titular

LISTA DE PRESENÇA:

Alailson Santos Vieira

Alana Karla da Silva

Alex Santos Cruz

André Luiz Palmeira Santos

Andreza Bezerra da Silva

Anne Rafaelle dos Santos Almeida

Daniela Passos Ribeiro

Dominique de Souza Farias

Edson Miranda

Felipe Souza Vieira

Gizelle de Oliveira Souza

Helba Rocha do Nascimento Santos

Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior

Lindaura Alves de Oliveira Matos

Luciangela Menezes de Lima

Mara Maely Oliveira Roque

Maria Celma Lima Ferreira

Silvana Alves de Oliveira

Tainan Menezes da Silva Leal

Vanessa Frederico Barbosa

Vitor Gabriel Silva Santos (representante terceirizada)

Manoel Messias Alves de Oliveira (representante terceirizada)

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana - **FÉRIAS**

Isabela Almeida dos Santos - **FÉRIAS**

Juliana Oliveira Ribas Melo - **LICENÇA**

Genilda Santos Felix – **DESCONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA**

Josivania Santos Lima – **ACOMPANHAMENTO MENOR**

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 18/11/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 18/11/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 18/11/2023, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 18/11/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão**, em 19/11/2023, às 00:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 20/11/2023, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 20/11/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 20/11/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Palmeira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 21/11/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Membro da Comissão**, em 23/11/2023, às 00:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 24/11/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 27/11/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 27/11/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Souza Vieira**, **Membro da Comissão**, em 28/11/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 30/11/2023, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 30/11/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/12/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Maely Oliveira Roque**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/12/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 04/12/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dominique de Souza Farias**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/12/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciangela Menezes de Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 05/12/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34466744** e o código CRC **C4D0D0BB**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 34466744

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DEZEMBRO 2023/2023/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *07 de dezembro de 2023*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2022/2023 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DEZEMBRO 2023

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e doze minutos, iniciou reunião ordinária desta comissão CIPA, na modalidade híbrida, presencial na sala de reunião no 3º andar do anexo hospitalar 2 e online, via plataforma Microsoft Teams, dirigida pela presidente Andreza Bezerra da Silva.

Inicialmente a presidente tratou sobre a SIPAT, parabenizando aos membros que se envolveram direta e indiretamente nesta ação e avaliou o evento como positivo, independente das dificuldades que surgiram; pontuou que a temática foi ampla, bastante abrangente ao público proposto. Aproveitou a oportunidade desta última reunião ordinária da gestão 2022/2023, para lembrar aos membros da importância de assinar as atas das reuniões que participaram. Sinalizou que precisamos concluir a tarefa dos mapas de risco, fixando os que faltam; a data escolhida foi próxima quarta-feira dia 13 de dezembro de 2023, horário a combinar, pois depende da presença de Luís, representante da Unidade de comunicação. Informou que na próxima segunda-feira, dia 11 de dezembro de 2023, solicitará nova publicação da pesquisa sobre saúde e segurança. Sobre as declarações de participação na comissão, informou que confeccionará até o final da gestão e disponibilizará em meio oficial de comunicação. Convidou a todos para a confraternização, que ocorrerá na próxima quinta-feira, dia 14 de dezembro de 2023, no bar do Louro, a partir das 18 h, e solicitou confirmação de presença.

A presidente agradeceu a todos pela parceria e apoio, enaltecendo o trabalho em conjunto; e franqueou a fala a todos os membros. A vice-presidente Cláudia Santana, também agradeceu por tudo que aprendeu, e parabenizou a comissão pela organização e participação. A secretária Anne Almeida, agradeceu o ano de aprendizado coletivo, expressando o quanto esse mandato colaborou para o seu crescimento profissional. Helba Rocha, a presidente da futura gestão, também agradeceu a participação dos membros, e reforçou que a parceria continua e que estaremos sempre conectados. A secretária suplente Silvana Oliveira, agradeceu a todos pela gestão atual e desejou sucesso a nova presidente, afirmando que certamente ela conduzirá com maestria a gestão 2023/2024. Outros membros se posicionaram via chat, Dominique de Souza Farias: “Muitoooo felizzzzz. Maravilhoso. Sucesso”; Alex Santos Cruz: “Apesar das dificuldades, foi show”; Daniela Passos Ribeiro: “Gratidão!!!!”; Vanessa Frederico Barbosa: “Eu adorei participar da CIPA! Aprendi muito com vcs! Adorei conhecer vcs, e nos esbarramos por ai.”; Allana Maria De Souza Araujo: “Obrigada! Vocês foram maravilhosos. Muito orgulho dessa Gestão”; Luciangela Menezes de Lima: “Obrigada !! participei indiretamente e alguns momentos diretamente. Mas aprendi muita coisa.”; Tainan Menezes da Silva Leal: “Foi muito bom ter essa experiência. Parabéns a todo grupo.”; Genilda Santos Felix: “Foi maravilhoso, gte! Quero agradecer a todos pela parceria, paciência e dedicação. Eu aprendi muito com a CIPA, com vcs. O melhor de tudo isso p mim foi o leque de amizade que construí nesse período. Vcs são 10000 estarei aqui para o que precisarem. Helba, meu amor, conte comigo sempre, no que eu puder ajudar nessa nova gestão, mesmo sem fazer parte oficialmente, mas uma vez cipeira, pra sempre cipeira.”; Maria Celma Lima Ferreira: “Parabéns a todos”; Edson Miranda: “Parabéns a todos, vocês foram muito competentes, foram brilhantes...”; Jose Airton: “Parabéns a todos pelo sucesso”.

A presidente Andreza Silva finalizou informando que nossa comissão está em conformidade e tirou nota 10 na avaliação de qualidade. Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e trinta e oito minutos, a ata foi redigida por mim, Anne Rafaelle dos Santos Almeida, secretária titular, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

_____	_____
Andreza Bezerra da Silva	Anne Rafaelle dos Santos Almeida
Presidente	Secretária Titular

LISTA DE PRESENÇA:

1. Alailson Santos Vieira

2. Alex Santos Cruz
3. Allana Maria de Souza Araújo
4. Andreza Bezerra da Silva
5. Anne Rafaelle dos Santos Almeida
6. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana
7. Daniela Passos Ribeiro
8. Dominique de Souza Farias
9. Edson Miranda
10. Genilda Santos Felix
11. Gizelle de Oliveira Souza
12. Helba Rocha do Nascimento Santos
13. José Airton de Souza
14. Luciangela Menezes de Lima
15. Mara Maely Oliveira Roque
16. Maria Celma Lima Ferreira
17. Silvana Alves de Oliveira
18. Tainan Menezes da Silva Leal
19. Vanessa Frederico Barbosa

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

1. Juliana Oliveira Ribas Melo – LICENÇA
2. Lindaura Alves de Oliveira Matos – ATESTADO
3. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior – ABONO
4. Josivania Santos Lima – DESCONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA
5. André Luiz Palmeira Santos – DESCONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA
6. Isabela Almeida dos Santos – DESCONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Anne Rafaelle dos Santos Almeida**, **Membro da Comissão**, em 11/12/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 11/12/2023, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celma Lima Ferreira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 11/12/2023, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Genilda Santos Felix**, **Membro da Comissão**, em 11/12/2023, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelle de Oliveira Souza**, **Membro da Comissão**, em 12/12/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciangela Menezes de Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 12/12/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 12/12/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Airton de Souza**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 12/12/2023, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão**, em 12/12/2023, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Santos Cruz**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 13/12/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 13/12/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 13/12/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Frederico Barbosa**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 13/12/2023, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 13/12/2023, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria de Souza Araujo**, **Membro da Comissão**, em 14/12/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Maely Oliveira Roque**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 14/12/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dominique de Souza Farias**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 14/12/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tainan Menezes da Silva Leal**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 15/12/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 16/12/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 18/12/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35086876** e o código CRC **2FD22ED7**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 35086876